

Paraíba , 29 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3521

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - OUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 076/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa FRANCISCO HUGO DE LACERDA.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo com 05 lugares, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:36DF836C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de computadores e impressoras, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:25418AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@gmail.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:083F84A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a farmácia básica do município, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 11:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro-Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@gmail.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:EFA7A257

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de expediente e escolar, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar--PB.

O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:8BDE787B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de limpeza, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 14:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar--PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:42744D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 16:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo Email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar, 28 de dezembro de 2023. *ADRIANA APARECIDA DE ASSIS* Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:2C5A5822

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição material de construção, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo Email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar, 28 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**B40729F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de fardamento escolar, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 11:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu

Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@gmail.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:11DE6BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023, do tipo maior percentual de desconto, para aquisição de medicamentos de farmácia, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 14:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às .12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**369431B5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB, durante o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 18/01/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:5B4EADC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, durante o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário Local) do dia 18/01/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:3AAC1C9D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01(UM) MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 15OL 22OV 2X2HP 20 PÉS RESERVATÓRIO: 150 LITROS Motor elétrico: 2x2 hp 4P TENSÃO: 220V ISENTO DE ÓLEO NÚMERO DE CILINDROS: 2X2 Deslocamento teórico: 566 1/min 20 pcm Pressão máxima: 120 psi 8,3 bar Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1740 Peso do cabeçote: 107 k. PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS E UNIDADE DE SAÚDE DO PASTOR CRISPIM. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, através do E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com ou acessando www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 09:00 as 15:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200.

Caaporã - PB, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:966ED714

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA, **OBJETIVANDO** FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COORPORATIVA, PARA ADMINISTRAR A AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023 - Ata de Registro de Preços nº 045/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA **DOTAÇÃO:** 02.0000 EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **SERVICOS** DE 3.3.90.40.00.00.500 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA E COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO 02.051 MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS 3.3.90.40.00.00.500 TERCEIROS-PESSOA JURIDICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVICOS DE COMUNICAÇÃO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DO **FUNDO** MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A -CNPJ nº 29.345.698/0001-69 - CT Nº 00165/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.12.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 469.300,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). Caaporã - PB, 28 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: C2A6A23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 875/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 875/2023 Caaporã em 26 de dezembro 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1°. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Caaporã com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, referentes ao equacionamento do saldo devedor do déficit atuarial de 2023 e das contas patronais referentes a competência até dezembro de 2023, incluindo o 13° salário.

Parágrafo único. O termo de acordo de parcelamento para pagamento do débito deverá observar o equilíbrio financeiro e atuarial, além dos critérios previstos nos arts. 5º e 5º-A da Portaria nº 402, de 10 de Dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 26 de Dezembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:E85BBF1C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 15 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 11H30MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** DESCRITOS **QUANTITATIVOS TERMO** REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Previstas) e/ou por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br. Cabaceiras PB, 28 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: A7B8BF26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 16 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por email: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min

e/ou do portal **http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br**. Cabaceiras PB, 28 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:DF86614D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATAÇÃO DOS **SERVIÇOS** OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS TERRITÓRIO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E INFORMATIZAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07901/2019 - EDER BATISTA DE SOUSA - ME - CNPJ nº 19.500.415/0001-52- 6° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 29/12/2023 a 29/12/2024. ASSINATURA: 28.12.23 - Cabaceiras - PB, 28 de dezembro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**66C17543

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00007/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

REVOGAÇÃO - Dispensa nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR 04 (quatro) PALESTRAS COM TEMAS RELACIONADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NÃO SERÁ MAIS NECESSÁRIA - Cabaceiras - PB, 28 de Dezembro de 2023 -

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO –

Presidente da Câmara.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B5C55050

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2023 ao Contrato N.º 40701/2021 **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ sob o nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.317. 693/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 40701/2021, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até o dia 28 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação da vigência do contrato se dará para fins de cumprimento único e integral da obrigação, neste caso, o pagamento por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo no art. 57, § 1°, inciso VI da Lei N° 8,666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Conceição/PB, 28 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:31D3A129

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em diversas ruas no Município de Jericó-PB. De acordo com projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 28 de Dezembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:DB65B181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto municipal 017/23 para aquisição de material de expediente para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 34351089. endereço (083)E-mail: www.jerico.pb.gov.br; licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:10FEA7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 15:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INFANTIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB, de acordo com o discriminado no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 29E2A006

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 618/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e ALINE BARBOSA OLIVEIRA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; **Objeto do** Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:92A718BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1689/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e ELIANE NICACIO DE LUCENA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA

CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS** e **ELIANE NICACIO DE LUCENA.**

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:5B3BE365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 623/203; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e FERNANDA DE **SOUSA** SILVA MEDEIROS. Objeto **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e FERNANDA DE SOUSA SILVA MEDEIROS.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:90756378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 621/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e JESSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e JESSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:0393A0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 625/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e JESSYKA SANTOS CANDEIA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e JESSYKA SANTOS CANDEIA.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:FC18DC69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 2080/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e JULIANY PERONICO FERREIRA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e JULIANY PERONICO FERREIRA.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:70D601A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 622/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e LIS PERGENTINO LUCAS. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o

que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e LIS PERGENTINO LUCAS.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:E050102E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 628/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e MARIA DA GUIA DOS SANTOS BATISTA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e MARIA DA GUIA DOS SANTOS BATISTA.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:710BCB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 630/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e MARIA DE SOUSA DE MEDEIROS. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e MARIA DE FATIMA SOUSA DE MEDEIROS.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:B68B19A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 624/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e MIGUEL OLIVEIRA FILHO. Objeto **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:54B36488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 620/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e SILVIA LUCENA DA SILVA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e SILVIA LUCENA DA SILVA.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:D2209090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 626/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e WHASHINGTON DA NOBREGA TARGINO. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS; Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato

inicial; **Signatários:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS** e WHASHINGTON DA NOBREGA TARGINO.

Patos/PB, 27 de dezembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:D0477E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1860/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 1860/2022; Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB - STTRANS e C L ABREU JUNIOR LTDA, NOME FATASIA: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. Objeto Contratual: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de s7oftware para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, para atender as necessidades da superintendencia de trânsito e transporte. Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 31/12/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA e C L ABREU JUNIOR LTDA, NOME FATASIA: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA.

Patos, 27 de dezembro de 2023

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F79D5AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 16/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: ACB0813B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO **PARCELADO** DE **INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ATENDER** Α AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 29/12/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 11/01/2024 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 11/01/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

edital disponível está nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:6866FD02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES **SECRETARIAS** DE SAÚDE, **EDUCAÇÃO** DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 03/01/2024 às 13:00 horas; Data para abertura de propostas: 15/01/2024 às 13:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 15/01/2024 às 13:01 horas (horário de Brasília).

edital disponível está nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:0911B159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA **FORNECIMENTO PARCELADO** DE **MATERIAIS** PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 05/12/2023 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 17/12/2023 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 17/12/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília),

Oedital está disponível sites: nos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:DD09D220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 08/01/2024 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 18/01/2024 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 18/01/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

edital disponível está nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:80BE5D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2460/2022

TOMADA DE PREÇO 013/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 2460/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT EPP, CONSTRUTORA EIRELĪ Objeto **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1022779-38, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 343/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA É URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

11 de dezembro de 2023 JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador: 78F83D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2484/2022

TOMADA DE PREÇO 014/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 2484/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT EPP, Objeto CONSTRUTORA EIRELI **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046894-41, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 346/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

11 de dezembro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:FAF22D37

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:1532B974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 cujo ÔBJETO É: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:73965E3F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO BIOANÁLISE

Estado da Paraíba

PREFEITURADE VISTA SERRANA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO No. 01.106/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONTRATADO: IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI-ME (Laboratório Bio Análise), CNPJ N° 21.346.312/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato no. 01.106/2021, oriundo Pregão Presencial N. 013/2021, prorrogando para 31 de dezembro de 2024 por força do terceiro termo aditivo, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2022, e terminando dia 31 de dezembro de 2023 com fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de conformidade com o que determina a Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.o. 8.666/93 atualizada e Pregão Presencial N. 013/2021.

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito Constitucional de Vista Serrana -PB

Publicado por:

Eduilson Araujo Šilva **Código Identificador:**D305226C

SETOR DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO BARRETO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE VISTA SERRANA TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.107/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB CONTRATADO: MIGUEL BATISTA BARRETO NETO EIRELI (Barreto laboratório de análises clínicas), CNPJ Nº 25.102.712/0001-42 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.107/2021, oriundo Pregão Presencial N. 013/2021, para prorrogar o prazo constante na clausula sexta para 31 de dezembro de 2024 por força do terceiro termo aditivo, a partir do último prazo legal, iniciando - se dia 31 de dezembro de 2022, e terminando dia 31 de dezembro de 2023, com fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de conformidade com o que determina a Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Pregão Presencial N. 013/2021. DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. Sérgio Garcia da Nóbrega Prefeito Constitucional de VISTA SERRANA - PB

Publicado por:

Eduilson Araujo Šilva Código Identificador:E7FAE98D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 13:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços ambulatoriais de exames e consultas médicas em especialidades diversas, para atendimentos na Policlínica Dr. Mário Formiga Maciel, de pacientes da rede municipal de saúde da cidade de São João do Rio do Peixe/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:B8CD7870

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0016/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos por PB, meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 12 de janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento do exercício de 2024 Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. São José dos Cordeiros - PB, 28 de dezembro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: AFC44685

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0017/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB. por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TIPO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO, EXECUÇÃO, COLETA E FORNECIMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 12 de janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento do

exercício de 2024 Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. São José dos Cordeiros - PB, 28 de dezembro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**57D6C945

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 0003/20233

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento para o exercício de 2024 vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros prefeitura@hotmail.com.Edital:

www.tce.pb.gov.br

São José dos Cordeiros - PB, 28 de dezembro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: A0B05087

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15/01/2024, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tee.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 27 de dezembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:B7814126

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 20/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS - HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y DOIS, n.º355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-025, representada pelo Sr. FELIPPE FIUZA CHAVES, portador do CPF: 008.279.774-92 e RG: 4251404 SSP/GO, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, residente e domiciliado na Cidade de Recife, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 20/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 13/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes

das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA Prefeito Constitucional Contratante

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Cnpj: 26.156.923/0001-20

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**CCB093C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 21/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS - HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PR

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada --PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 21/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 13/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57,

inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*

Prefeito Constitucional

Contratante

J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FPP

CNPJ: 07.187.827/0001-03 Contratado

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C1C289A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 24/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: MED & FARMA COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA, ATACADISTA DE 41.778.326/0001-21, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 78, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS, portador do CPF: 082.823.864-21 e RG: 6830050 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 24/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 13/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Contratante

MED & **FARMA COMÉRCIO** ATACADISTA DE **MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:8E8D58C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 26/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS - HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. André Luna de Lucena, portador do CPF: 886.043.814-49 e RG: 1585161 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sousa - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 26/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 13/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 26/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Contratante

ODONTOMED COMÉRCIO **PRODUTOS** *MÉDICO* HOSPITALARES LTDA – ME

Cnpj: 09.478.023/0001-80

Contratado

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:DA3F3FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA ME, CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no

CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rod BR 101 Norte, s/n, Bairro Jardim Paulista CEP: 53.401-260 - Paulista/PE, representada pelo Sr. **EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE NETO**, portadora do CPF: **056.554.614-71**, residente e domiciliado na Rua Apipucos N.º 487, Bairro Monteiro, Recife - PE, CEP 52.071.640, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 05/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Contratante

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ Sob O Nº 08.778.201/0001-26

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**854A5AC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y DOIS, n.º355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-025, representada pelo Sr. FELIPPE FIUZA CHAVES, portador do CPF: 008.279.774-92 e RG: 4251404 SSP/GO, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Contratante

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 26.156.923/0001-20

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**86C5A08C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 09/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, 41.778.326/0001-21, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 78, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS, portador do CPF: 082.823.864-21 e RG: 6830050 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 09/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*

Prefeito Constitucional Contratante

MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21 Contratado

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:17C5657B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PR

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada por JOSÉ LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 666.668.724-87 e RG:4145398 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Recife, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*Prefeito Constitucional
Contratante

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**2EB4E155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PR

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representada por . NEILTON NEVES DOS SANTOS, portador do CPF: 675.637.594-68 e RG 1.252.530 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 11/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*

Prefeito Constitucional Contratante

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39 Contratado

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:2D2C2FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 12/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Joseph Domingos da Silva, portador do CPF: 125.517.594-04 e RG: 1250052 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 12/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

17

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*

Prefeito Constitucional Contratante

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52 Contratado

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:7C1DCCDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 174/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 14/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.466.630/0001-05, com sede na Q SBS QUADRA 02 BLOCO E, n.º 12, SALA 206 PARTE D7 EDIF PRIME BUSINESS CONV, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada pelo Sr. Ruan Borges Rezende, sócio proprietário e administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.514.891 SSP/DF e CPF: 032.121.641-58, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 174/2022, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 174/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 174/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca – PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*

Prefeito Constitucional

SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ o n.º 33.466.630/0001-05

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:CBB09197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 153/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 153/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 153/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 34.749,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 3.861,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional Contratante

EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME

CNPJ:05.880.491/0001-26 Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:452A342A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 161/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ANTONIO APARECIDO HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 CONTRATADA: ANTONIO **APARECIDO** HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 161/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 161/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 32.432,40 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 3.603,60 (Três Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Contratante

ANTONIO APARECIDO HERCULANO

CNPJ: 26.754.741/0001-51

Contratado

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: ECF6F543

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 154/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA JOSE CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: JOSE CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23, com endereço no Sítio Paizinho, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-00, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 154/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 154/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 53.697,60 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.966,40 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Contratante

JOSE CLEUTO BIDO 32510614886

CNPJ:36.254.287/0001-23

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F9843977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 160/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA JOSE EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-57, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: JOSE EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-57, com endereço na Rua Professor Severino Sales, N.º 63, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 160/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 160/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 82.863,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.207,00 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*

Prefeito Constitucional Contratante

JOSE EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470

CNPJ:36.160.627/0001-57

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:50549889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 164/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA JOSÉ HENRIQUE DE LIMA 10891439404, CNPJ:36.022.365/0001-64, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA 10891439404, CNPJ:36.022.365/0001-64, com endereço na Rua José Mota, 73, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 164/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 164/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 63.261,00 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Um Centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.029,00 (Sete Mil e Vinte e Nove Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional Contratante

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA 10891439404

Cnpj:36.022.365/0001-64 Contratado

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:24196759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 162/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA JOSÉ FLANKEY PEREIRA DA COSTA, CNPJ: 42.491.663/0001-04, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: JOSÉ FLANKEY PEREIRA DA COSTA, CNPJ: 42.491.663/0001-04, com endereço na Rua Biu Correia, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 162/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 162/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 69.043,50 (Sessenta e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.671,50 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*Prefeito Constitucional
Contratante

JOSÉ FLANKEY PEREIRA DA COSTA CNPJ: 42.491.663/0001-04

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:51656DBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 143/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA JOSIVALDO LEONARDO DA SILVA, CNPJ: 45.178.500/0001-56, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: JOSIVALDO LEONARDO DA SILVA, CNPJ: 45.178.500/0001-56, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 143/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 143/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 43.980,30 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.886,70 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA Prefeito Constitucional

Contratante

JOSIVALDO LEONARDO DA SILVA Cnpj: 45.178.500/0001-56

Contratado

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: AFD4D509

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 163/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA JOSÉ RAFAEL MOURA DE MELO 08141718428, CNPJ:29.626.576/0001-40, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: JOSÉ RAFAEL MOURA DE MELO 08141718428, CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 163/2023, instruído no Pregão Presencial nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 163/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 82.518,48 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas

mensais de R\$ 9.168,72 (Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTAPrefeito Constitucional

Contratante

JOSÉ RAFAEL MOURA DE MELO 08141718428

CNPJ:29.626.576/0001-40 Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: BDE9E214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 214/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ANTONIO APARECIDO HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 CONTRATADA: ANTONIO SSP/PB. **APARECIDO** HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 214/2023, instruído no Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de agosto de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 214/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 38.610,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.722,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Contratante

ANTONIO APARECIDO HERCULANO

CNPJ: 26.754.741/0001-51

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**4007C9DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO Pregão Presencial n.º 10008/2023

O Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoa Grande, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, 153 - Centro (anexo do Hospital Municipal) - Prédio - Alagoa Grande – PB, comunica o adiamento da abertura de propostas e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP nº 10008/2023 para o dia 03 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3273-2267 E-mail: cplsaudealgd@gmail.com.

Alagoa Grande - PB, 28 de dezembro de 2023.

FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:68CEF7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de: Reforma das Escolas Municipais EMEIF Enéas Cavalcante, EMEIF Severino Julião (Sapé de Julião), EMEIF Severino Ramalho (Vila São João) e EMEIF Nossa Senhora de Fátima (Usina Tanques); Conclusão da construção da Escola de 6 Salas do Povoado de Zumbi (Convênio Governo do Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Alagoa Grande; e Reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, no Município de Alagoa Grande, no dia 18/01/2024 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 15/01/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:BE11B6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de: Complementação do Muro do Parque Público, Restauração e Reforma da Antiga Estação Rodoviária e Restauração da Antiga Estação Ferroviária, na cidade de Alagoa Grande, no dia 18/01/2024 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PR

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 15/01/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:FA918ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023 A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Conclusão do Recapeamento Asfáltico da Rua Coronel Joaquim Carlos, no Distrito de Zumbi, no Município de Alagoa Grande, no dia 22/01/2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 17/01/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente Da CPL

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:4D941381

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais Padrão, no Município de Alagoa Grande, no dia 25/01/2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 22/01/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:9C9D4425

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: MEDICAMENTOS AQUISIÇÃO **PARCELADA** DÊ PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:pmanlicita@gmail.com.Edital:

www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

www.tce.pb.gov.br;

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D2276093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dias úteis, endereço supracitado.Ehoras dos no mail:pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**05F59A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail:pmanlicita@gmail.com.Edital: endereço www.tce.pb.gov.br; www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:5FBC92ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AQUISIÇÃO DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Email:pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4C357173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO E BARRA CHATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. no endereco supracitado.Email:pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**51E47629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dias úteis, endereço supracitado.Eno mail:pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**70493667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER DAS DIVERSAS SECRETARIAS DEMANDA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail:pmanlicita@gmail.com.Edital: endereço www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado n

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:E4C5E3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS **ORIGINAIS** GENUÍNAS MANUTENÇÃO **PREVENTIVA PARA** CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

www.tce.pb.gov.br;

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:5FEE8C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.Email:pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:5F213B20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, NO ASSENTAMENTO ACAUÃ DO MUNICÍPIO DE APARECIDAPB,, CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 989.212.64.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, NO ASSENTAMENTO ACAUÃ DO MUNICÍPIO DE APARECIDAPB,, CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE,

TURISMO 27 812 1003 1009 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 21/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00215/2023 - 21.12.23 - F J CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA - R\$ 989.212,64.

Aparecida - PB, 21 de Dezembro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: CA861105

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "FORRÓ DOS PLAYS" no dia 31 de janeiro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e o seu objeto a: SHOW EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R\$ 90.000,00. Areial - PB, 27 de Dezembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:6E8B00BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "FORRÓ DOS PLAYS" no dia 31 de janeiro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos 02100.13.392.1006.2105 - Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 27/12/2024.PARTES 711. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00165/2023 - 27.12.23 - SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:170E3CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ADUÍLIO MENDES" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 90.000,00.

Areial - PB, 27 de Dezembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:045B4FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ADUÍLIO MENDES" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02100.13.392.1006.2105 – Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 711. VIGÊNCIA: até 27/12/2024.PARTES Fonte: 500. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00166/2023 - 27.12.23 - ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 90.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:00468FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ELIANE RAINHA" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 120.000,00.

Areial - PB, 28 de Dezembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -Prefeito

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador: A2D71E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ELIANE RAINHA" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos 02100.13.392.1006.2105 - Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 711. VIGÊNCIA: até 28/12/2024.PARTES Fonte: CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00167/2023 - 28.12.23 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 120.000,00.

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:DA7092CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À DENTEK LTDA CNPJ n° 11.319.57/0003-78 Av. Sidney Girão, 230, Berneck Mundo Novo/RS

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 118, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00034//2023, visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00157/2023-CPL;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias a partir da emissão do pedido de compra, que foi feito em 30/11/2023;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 30 de novembro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00157/2023, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa DENTEK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, situada à AV. SIDNEY GIRÃO, 230, BERNECK, MUNDO NOVO/RS, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F9E6692E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº 45.769.285/0001-68 Rua Berta Mette, 149 - Itoupavazinha Blumenau/SC

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 118, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00034//2023, visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00157/2023-CPL;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias a partir da emissão do pedido de compra, que foi feito em 30/11/2023;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 30 de novembro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 000158/2023, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, situada à RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:971252E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE

OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:935B4BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS SERVIÇOS ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:4A5A6E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:FCC72A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3376-1040. (083)mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:2A33DD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376–1040. E_{-} mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: A2C644EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -- PB, Santa Rosa por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3376-1040. (083)mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:848F2C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio Barra de www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3376-1040. (083)

mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:CD0F9686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS EVENTOS E SECRETARIAS MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:07B2D7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE **PROJETOS** TÉCNICOS AMBIENTAIS, **ESTUDOS SÓCIOAMBIENTAIS** DO MUNICÍPIO, **AUXÍLIO** ACOMPANHAMENTO EM PRADS, ORIENTAÇÃO NO PGRS E DEMAIS ASSUNTOS AMBIENTAIS. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)endereco 3376-1040. mail:pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital:

www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:0BECC04E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0419 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0419 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa - PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre autorização para realização de permuta pelo Poder Executivo e desafetação de bem público, na forma que especifica.
- **Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a realizar permuta com o Sr. José Florisvaldo Farias Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, com CPF nº 127.206.484-00 e RG nº 4.351.510 SSDS/PB, tendo como objeto os seguintes bens imóveis:
- I de propriedade do Município de Barra de Santa Rosa PB, um terreno medindo 22 (vinte e dois) metros de frente, igual dimensão na linha de fundo, por 30 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados, referente aos lotes 10 e 11 da quadra 9, ambos registrado sob a matrícula nº 2.760, às fls. 001, do Livro 2-X, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cuité Circunscrição Registral de Barra de Santa Rosa.
- II de propriedade do Sr. José Florisvaldo Farias Júnior, Um terreno situado à Av. São Jorge, s/n, um terreno medindo 16 (dezesseis) metros de frente, igual dimensão na linha de fundo, por 48 (quarenta e oito) metros de comprimento de ambos os lados, com área de 768m², devidamente registrada sob a matrícula de nº 157, às fls. 165, do Livro 2-A, em data de 15 de março de 2001.
- **Art. 3º** Fica desafetado de sua finalidade, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município, disponível para alienação, o imóvel identificado no art. 2º, I.
- **Art. 4º** A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.
- § 1º Conforme disposto no caput desta Lei, a permuta será feita por equivalência de valores entre os bens permutados, sem qualquer pagamento entre os permutantes.
- I O Valor da avaliação da área pública, de propriedade do Município de Barra de Santa Rosa, corresponde a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo, integrantes desta Lei.
- II O Valor das avaliações das propriedades particulares, objeto desta permuta com o Município de Barra de Santa Rosa, conforme proposto para a permuta com a equivalência de valores da avaliação municipal, totalizam o valor correspondente a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- **Art. 5º** A permuta objeto da presente lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse público e Laudo de Avaliação Previa dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverão se efetivar através de escritura pública de permuta de bens imóveis.
- **Art.** 6º Todas as Despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, sendo estas atinentes a lavratura de escritura e registro, tanto das áreas permutadas e inclusive da área remanescente da propriedade do particular, se ocorrer, correrão às expensas do Município de Barra de Santa Rosa PB.
- **Art.** 7º A alienação por permuta dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do art. 17, I, "c" c/c art. 24, X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Art. 8º** A permuta de que trata esta Lei se dará em razão do interesse público, de conveniência administrativa, pela necessidade de local adequado, sendo está a característica apresentada pelo imóvel de propriedade particular, para utilização pelo Município, localizado em ponto estratégico do centro urbano, com extensão territorial suficiente para implementação de projetos de interesse público.
- **Art. 9° -** Fica assegurado às partes o direito a evicção, nos termos dos artigos 447 a 457 do Código Civil Brasileiro.

- **Art. 10** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão, por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.
- Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 26 de dezembro de 2023. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:258EC198

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 17, I, "c", c/c art. art. 24, X, da Lei 8.666/93, para permuta de terreno pertencente ao município de Bernardino Batista, situado na Rua Projetada, Lote 02 da Quadra A, Município de Bernardino Batista-PB, com área total de 160,00m², por outro terreno de propriedade da senhora MARIA DE FÁTIMA FILHA, CPF nº 089.795.774-19, localizado na Rua José Estrela Abrantes, nas proximidades do SAMU desta cidade de Bernardino Batista, com área total de 203,50m², com objetivo Ampliação da Praça de Eventos Bernardo Egídio dos Santos (TESOURINHA), no Município de Bernardino Batista, com torna de valores para pagamento de indenização/ressarcimento de benfeitoria existente no imóvel permutado de propriedade da senhora MARIA DE FATIMA FILHA, no valor de R\$ 15.012,78 (quinze mil, doze reais e setenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação, Lei Municipal nº 830/2023 e Decreto Municipal nº 131/2023, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 29/2023. Bernardino Batista, 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FDEEDFF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

A PMBV, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023, assim como se segue:

Onde se lê: "DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024" Leia-se: "DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024"

Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100 ou por meio eletrônico, através *licitacaoboavista@gmail.com*. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:53B3990B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PARA SEREM MEDICAMENTOS, UTILIZADOS REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Boa Vista - PB, 28 de Dezembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:88F986BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 33131100. endereço (83)E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Boa Vista - PB, 28 de Dezembro de 2023 FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:026B82B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 28 de Dezembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:714D69CF

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PROCESSO Nº 215/2022

Boa Vista, 28 de dezembro de 2023

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, por meio de seu Presidente, vem manifestar-se acerca do pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, apresentado pela servidora MIRTA LUCIENE VITORINO JOVEM OLIVEIRA, como segue:

Seguindo os trâmites legais, tendo a servidora apresentado Requerimento a Concessão do benefício (fls. 001), datado de 02 de maio de 2022, após tendo toda documentação juntada ao referido processo, inclusive Parecer Jurídico, verificou-se que a servidora preenche os requisitos previsto para atender ao pleito.

Ocorre, que, posterior ao exposto fomos informados pelo Departamento de Recursos Humano da Prefeitura que a servidora possui pendência de Licença-prêmio (fls. 57) e confirmado pela requerente (fls. 59), datado de 21 de dezembro de 2023.

Conforme pedido da requerente, de que quer usufruir da Licença-Prêmio e baseado no art. 81 do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 166/99), qualquer pendência, a exemplo de Férias, Licençaprêmio, auxilio doença que não tendo seu gozo, interromperá os efeitos dos citados eventos.

Portando, **ARQUIVA-SE** o atual Processo Administrativo nº 215/2022, tendo em vista ao pedido da servidora e em conformidade com o previsto no art. 81 do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 166/99).

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:07783CDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 28 de Dezembro de 2023

ERICK FERREIRA DE SOUSA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:8A09F74B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 10:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: 3448-1007. E-mail: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:6368E945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 28 de Dezembro de 2023

ERICK FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:2536CA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação de estradas vicinais no Município de Bom Sucesso/PB, com recursos do contrato nº 1088699–28, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 28 de Dezembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:3296764C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2023 - DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PROGRAMA
DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO
ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD- SUAS) DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD- SUAS) DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB PARA SEREM EXECUTADOS EM 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito de santa Fé/PB, no uso de suas atribuições conferidas em na Lei Municipal n° 370, 26 de fevereiro de 1996, revogada pela Lei Municipal n° 701/2016 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

Considerando a deliberação dos membros do conselho municipal de assistência social, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2023 às 13:00min, mediante a ata de nº 07 de 04 de agosto de 2023;

Considerando o recebimento do Projeto Executivo do PROCAD SUAS para análise deste conselho.

Resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto executivo do Programa De Fortalecimento Emergencial Do Atendimento Do Cadastro Único No Sistema Único Da Assistência Social (PROCAD – SUAS), cujo tem a finalidade de detalhar as ações e medidas adotadas pela secretaria para atender as normativas do novo bolsa família, bem como o planejamento de execução financeira para realizar as ações contidas no supracitado projeto.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2023.

Bonito de Santa Fé, 04 de agosto de 2023

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**09141B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO, DESTINAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO Nº 250740820230001.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO, DESTINAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO Nº 250740820230001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº NA LEI MUNICIPAL Nº 370, 26 DE FEVEREIRO DE 1996, REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 701/2016.

CONSIDERANDO QUE A FUNÇÃO DESTE TRABALHO É ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS, OS GANHOS SOCIAIS E O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, MEDIANTE A ATA DE Nº 06 DE 04 DE AGOSTO DE 2023; CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DA PROGRAMAÇÃO Nº 250240920230001 NO VALOR DE R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

RESOLVE:

ART. 1° APROVAR O RECEBIMENTO DA PROGRAMAÇÃO N° 250240920230001 NO VALOR DE R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) CUJA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA É 08.224.5031.219G.0001, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, COM TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, CONFORME A PORTARIA 886 DE 2023.

ART. 2° ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

BONITO DE SANTA FÉ, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**31990181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, IASEAG - INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E AGRICULTURA.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006 de 05 de junho de 2023

Dispõe sobre aprovação da inscrição da entidade não governamental, IASEAG - Instituto de Incentivo e Apoio a Assistência Social, Educação e Agricultura.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito de Santa Fé-PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal n° 370, 26 de fevereiro de 1996, revogada pela Lei Municipal n° 701/2016 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 05 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 370, 26 de fevereiro de 1996, revogada pela Lei Municipal nº 701/2016, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2023, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo enquadrada como Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência social, a IASEAG - INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E AGRILCULTURA, desenvolvendo projetos no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Proteção Social de Média Complexidade com mulheres vítimas de violência; Assistência Técnica Rural aos agricultores familiares e comunitários.

Artigo 2º - Este Conselho atribui a certificação ao IASEAG, sob o número de registro de 001/2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2023.

Bonito de Santa Fé-PB,05 de junho de 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente/CMAS/Bonito de Santa Fé-PB

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:2208CA67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Á Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 09:00 hs (Horário de Brasília) do dia 16/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 28 de dezembro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**DA501C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Á Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 11:00 hs (Horário de Brasília) do dia 16/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8B15A717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 09:00 hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**1F8143F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 12:00 hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**820A1275

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico de Padre Nilson Nunes que se apresentará no dia 30 de Dezembro de 2023, com duração de 01h/40min, por ocasião das festividades do REVEILLON 2023/2024 no Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA – ME - R\$ 22.000,00.Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**6BD18B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Padre Nilson Nunes que se apresentará no dia 30 de Dezembro de 2023, com duração de 01h/40min, por ocasião das festividades do REVEILLON 2023/2024 no Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 04.000 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — 13.392.1009.2017 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00140/2023 - 27.12.23 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - ME - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**1AE66727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 00010-2022

OBJETO: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal — Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00032/2023 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS — ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.856,25. ASSINATURA: 26.12.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**89AE0A73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 09:00 hs (Horário de Brasília) do dia 15/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:E244C3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 11:00 hs (Horário de Brasília) do dia 15/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:CA3A93D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 cujo OBJETO É: Locação de veículos tipo passeio para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas — PB, conforme especificações constantes do termo de referência. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 15:00 hs (Horário de Brasília) do dia 15/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CC98A78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 09:00 hs (Horário de Brasília) do dia 16/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 28 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:D23356DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacimbas PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 09:00 hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 28 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:2EE8B17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 01/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB E A EMPRESA: WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME, CNPJ: 12.908.745/0001-32, com sede na Rua João Suassuna, n.º 80, Bairro São Cristóvão, Desterro-PB, através do seu representante legal o Sr. WILSON DE ALMEIDA, CPF: 309.046.504-30, residente e domiciliado na Cidade de Patos, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar o Contrato nº 01/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos

pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, fazendo – se necessário um acréscimo de 10% sobre o valor contratual.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta do contrato originário e com o disposto no Art. 65, II, alínea "d" e parágrafo 1, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 160.390,00 (Cento e Sessenta Mil Trezentos e Noventa Reais). DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Cacimbas - PB, 27 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Cacimbas NILTON DE ALMEIDA Contratante

WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL-ME

CNPJ: 12.908.745/0001-32

Contratado

TESTEMUNHAS:

	CPF:	
Nome:		
	CPF:	
Nome:		

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 55F1B104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

JOSÉ BENTO ARAÚJO, CPF: 767.198.044-72 e RG: 1.392.793 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Matinha, S/N, Zona Rural, município de Livramento – PB, CEP: 58.690-000, venceu o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), ELICA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO VILAR, CPF: 089.968.864-08 e RG: 3.560.983 SSDS/PB, residente e domiciliada Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural, município de Livramento – PB, CEP: 58.690-000, venceu o valor global de R\$ 39.999,90 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

CACIMBAS - PB, 06 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: BEC47BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em favor dos licitantes: JOSÉ BENTO ARAÚJO, CPF: 767.198.044-72 e RG: 1.392.793 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Matinha, S/N, Zona Rural, município de Livramento - PB, CEP: 58.690-000, venceu o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), ELICA MARIA FERREIRA DE **ARAÚJO VILAR**, CPF: 089.968.864-08 e RG: 3.560.983 SSDS/PB, residente e domiciliada Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural, município de Livramento - PB, CEP: 58.690-000, venceu o valor global de R\$ 39.999,90 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

CACIMBAS - PB, 07 de dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:0B7BD2BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em favor dos licitantes: JOSÉ BENTO ARAÚJO, CPF: 767.198.044-72 e RG: 1.392.793 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Matinha, S/N, Zona Rural, município de Livramento - PB, CEP: 58.690-000, venceu o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), ELICA MARIA FERREIRA DE **ARAÚJO VILAR**, CPF: 089.968.864-08 e RG: 3.560.983 SSDS/PB, residente e domiciliada Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural, município de Livramento - PB, CEP: 58.690-000, venceu o valor global de R\$ 39.999,90 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

CACIMBAS - PB, 07 de dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**D6CA6797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E JOSÉ BENTO ARAÚJO, CPF: 767.198.044-72.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da seguinte UNIDADE prefeitura, através da rubrica: ORÇAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1009 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE - ENS.FUNDAMENTAL Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios p/ atender ao fornecimento de merenda escolar para alunos do Ens. Fundamental. - 12 365 1011 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE - PRÉ-ESCOLA Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar para os alunos da Pré-Escola - 12 361 1011 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -QUUILOMBOLA Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar aos alunos quilombolas do município. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) No elemento de despesa 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 07/12/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de dezembro de 2023, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**C6AB7C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E ELICA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO VILAR, CPF: 089.968.864-08.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1009 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE - ENS.FUNDAMENTAL Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios p/ atender ao fornecimento de merenda escolar para alunos do Ens. Fundamental. - 12 365 1011 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE - PRÉ-ESCOLA Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar para os alunos da Pré-Escola - 12 361 1011 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE – QUUILOMBOLA Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar aos alunos quilombolas do município. **Fonte:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) No elemento de despesa 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,90 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 07/12/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de dezembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:CF1FA87F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 013 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus e assessórios, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Caiçara, sendo troca e montagem por conta do fornecedor. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB, FUS, PAB, FMS, FMAS, PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 28/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00080/2023 - 29.12.23 - SHOP CARROS COMERCIO DE PEÇAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 662.480.00.

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:48C72339

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC INEXIG 012 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação do serviço jurídico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 1.500,00.

Caiçara - PB, 30 de Novembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES - Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:53BFD364

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIG 012 2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do serviço jurídico. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/11/2028.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00061/2023 - 30.11.23 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 1.500,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9D6AC345

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEG 013 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação do serviço jurídico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 1.500,00.

Caiçara - PB, 30 de Novembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9F50A666

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXTR CONT INEXIG 013 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do serviço jurídico. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00062/2023 - 30.11.23 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 1.500,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**89E88D6B

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF INEXIG 014 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com a Banda Brasas do Forró, no dia 05 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de Santos Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 55.000,00. Caiçara - PB, 30 de Novembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:9DAFE63A

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIG 014 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com a Banda Brasas do Forró, no dia 05 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 29/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00063/2023 - 30.11.23 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 55.000.00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 3978AF09

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF INEXIG 015 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:40 (uma hora e quarenta minutos) de duração em Praça Pública com a Cantor Avine Vinny, no dia 05 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de Santos Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 110.000,00.

Caiçara - PB, 05 de Dezembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 18436FF8

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIG 015 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:40 (uma hora e quarenta minutos) de duração em Praça Pública com a Cantor Avine Vinny, no dia 05 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 03/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00064/2023 - 05.12.23 - AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 110.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**80C66DEA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF INEXIG 016 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023,

que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com a Banda Capital do Sol, no dia 04 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de Santos Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. A. DE LUCENA EVENTOS - R\$

Caiçara - PB, 14 de Dezembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:7C40043D

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT INEXIG 016 2023**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com a Banda Capital do Sol, no dia 04 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de VIGÊNCIA: Caiçara:ICMS/FPM. 14/01/2024.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00068/2023 - 14.12.23 - L. A. DE LUCENA EVENTOS - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:6F0499CD

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 018 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de um veiculo com 07(ste) lugares, ano/modelo aparti d 2023, "0" Km, 1° emplacamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Caiçara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 128.000,00.

Caicara - PB, 28 de Dezembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

- Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:8F0E1653

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 018 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veiculo com 07(ste) lugares, ano/modelo aparti d 2023, "0" Km, 1º emplacamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e FUNDEB 30%.. VIGÊNCIA: até 28/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00087/2023 - 28.12.23 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 128.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:8F8DAD28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00023/2023 - GESTÃO DA FROTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00114/2023 - 27.12.23 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.226.496.96.

Camalaú (PB) em 27 de dezembro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito Interino

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador: AFAA1C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS 00024/2023**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DP00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DP00024/2023, nos termos da alínea "a" do inciso III do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Camalaú (PB), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF sob o n°00.360.305/0001-04 - R\$ 100.000,00.

Camalaú - PB, 28 de dezembro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -Prefeito

Publicado por: Urâno e Silva Mayer

Código Identificador:888285A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADITIVO DE PRAZO 00003/2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú -PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00163/2022 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ:

26.836.842/0001-71 - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias(30/06/2024). ASSINATURA: 28.12.23

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 0009/2023

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:F17A6663

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em apoio administrativo para prestação dos serviços técnicos de consultoria, assessoria e acompanhamento dos processos licitatórios autuados no Município de Camalaú – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 00009/2023 - Inexigibilidade n.º 00004/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA – CNPJ N.º 28.035.163/0001-29 - CT Nº 00009/2023 - 1º Aditivo - Prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**F18928F9

GABINETE DO PREFEITO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 0001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEPOSIÇÃO E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 00001/2023 - Inexigibilidade n.º 00001/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA — CNPJ N.º 11.955.108/0001-54 - CT Nº 00002/2023 - 1º Aditivo - Prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:3F27AB7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0311/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EWERTON HUESLLEY PEREIRA

CPF nº 094.122.064-88

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL, LOCALIZADO A RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA S/N ; CENTRO ; CATINGUEIRA – PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE CASA CIDADÃ.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO: Dispensa nº 0044/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F2537387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL, LOCALIZADO A RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA S/N ; CENTRO ; CATINGUEIRA – PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE CASA CIDADÃ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA EWERTON HUESLLEY PEREIRA, CPF n° 094.122.064-88.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REALS)

FUNDAMENTAÇÃO Art.64, caput da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 28 de dezembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** DE38EADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000243/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição de kit do aluno para distribuição aos matriculados no ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Catingueira-PB. Data de Início de cadastro de Propostas: 29/12/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 08/01/2024, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 11/01/2024, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 11/01/2024, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará portais disponível nos www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Públicas: pelo Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 28 de Dezembro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**A9DB8722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA **AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00244/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação

de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB, conforme edital e seus anexos. A Sessão de abertura dos envelopes será dia: 11/01/2024, às 13h00min. O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br. Catingueira/PB, 28 de dezembro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:FAE5BF33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Processo Administrativo nº 0245/2023

O município de CATINGUEIRA/PB, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023, com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira-PB. DATA REUNIÃO: 15 de Janeiro de 2024, 12:30 horas, (horário de Brasília). Edital estará 0 disponível Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita, e http://catingueira.pb.gov.br. poderão obter por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 28 de dezembro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:6B1740D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023

DISPENSA Nº. 01/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº 04.146.736/0001-23 E 50.190.760 ALINE MEDEIROS DOS SANTOS BORGES, CNPJ: 50.190.760/0001-87.

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.382,13 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos).

VIGÊNCIA: 15/12/2023 à 15/02/2024

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA - PB, 15 de dezembro de 2023, SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES, Presidente e empresa Contratada

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:307792FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0316/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 15.348.142/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO KIT DO PROFESSOR COMPLEMENTAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES LOCADOS NA REDE

PUBLICA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

PROCESSO: Dispensa n º 0046/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F82A1505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PROFESSOR COMPLEMENTAR PARA KIT DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES LOCADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB.

CONTRATANTE: CATINGUEIRA/PB **PREFEITURA** MUNICIPAL

CONTRATADA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 15.348.142/0001-11, VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO Art.64, caput da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 28 de dezembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:C883DCB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0317/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: AREA BADALADA EVENTOS-LDA

CNPJ nº 13.918.5560001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO SEBASTIAO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: Dispensa n º 0047/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:39E1F2D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO SEBASTIAO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: AREA BADALADA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.918.556/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO Art.64, *caput* da Lei 8.666/93. Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 28 de dezembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:9318E99E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas. Data e Local, às 10:00 horas do dia 12/01/2024, na sala de Reuniões da CPL, na rua João Salviano,106 - Centro - Coremas - PB.

Coremas - PB, 28 de dezembro de 2023.

EMERSON PEREIRA SOARES.

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronaldo Lima Batista Código Identificador:E053A62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2023, que tem como objeto Registro de Preço objetivando futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos micro e pequenos agricultores do Município de Coremas/PB, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, visando o preparo da terra para o plantio para safra de 2024, com 04 (quatro) tratores de pneus, com implementos (grades aradoras de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29/12/2023, fica ADIADA para o dia 12/01/2024 às 08:00 (oito) horas. Local: Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro, Coremas/PB (sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coremas). Coremas/PB, 28 de dezembro de 2023 —

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (pregoeiro).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**C3EB772F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO 4.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0048/2021

Origem:Tomada de Preço nº 001/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo – que inicialmente era de 180 dias, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00048/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubatí - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA – Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:41FFC954

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN000011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN000011/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS DA BANDA KABRA BOM DE XOTE, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOACIR CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 5.000,00.

Cubatí.. - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**F8F43F70

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS DA BANDA KABRA BOM DE XOTE, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN000010/2023. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00095/2023 - 28.12.23 - JOACIR CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 5.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**6218BEC0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS DA BANDA FARRA UNIVERSITARIA, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN000010/2023. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº

00094/2023 - 28.12.23 - WP PRODUCOES SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA - R\$ 15.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**4D70CB72

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN000010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN000010/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICOS DA BANDA FARRA UNIVERSITARIA, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WP PRODUCOES SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA - R\$ 15.000,00.

Cubatí.. - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**65139BE4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

Curral Velho - PB, 28 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

www.tce.pb.gov.br.

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**8F52D939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 06 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material Permanente para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o

ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 28 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:06BCCD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 06 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material Permanente para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: endereço http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 28 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**033CC5BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS AVISOS DE EDITAIS DE PREGÕES PRESENCIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023 MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

 $http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;\\ www.tce.pb.gov.br.$

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023 MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023 MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

 $\label{lem:http://utralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;} \\ \text{http://utralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;} \\ \text{www.tce.pb.gov.br.} \\$

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023 MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024 conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2023 - PREFEITURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:93CA2CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS AVISOS DE EDITAIS DE PREGÕES PRESENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO-PB

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos dos diversas setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 14:30 horas do dia 11 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, em trânsito na BR 230 na região entre as cidades de Patos e Soledade, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 3487-1132. endereço (83)E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro-Curral Velho - PB, 14:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, durante o ano de 2024, conforme termo

de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

www.tce.pb.gov.br.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 31 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializadas para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Uso Controlado para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho/PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais e insumos hospitalares para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializadas para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Uso Comum para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

 $http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;\\ www.tce.pb.gov.br.$

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializadas para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Injetáveis para o Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:32E5690F

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 066/2023

Tomada de Preços N°001/2023.Contratante:Prefeitura do Municiípio de Curral Velho/PB, CNPJ N° 08.886.947/0001-53.Contratada:J ANDRADE LTDA, CNPJ n° 07.367.680/0001-25. Considerando o

serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 931.092,16 (novecentos e trinta e um mil noventa e dois reais e dezesseis centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 205.712,94 (duzentos e cinco mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 1.136.805,10 (hum milhão, cento e trinta e seis mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), valor este 22,09%, dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e o Sr. Jonas Andrade da Silva (Pela contratada).

Curral Velho/PB, 21 de dezembro de 2023.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** ACC6721D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: A Contratação de empresa para operacionalização do sistema de contabilidade, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Diamante-PB em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.030 Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA;** 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 3.3.90.39 99

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Art. 55, Inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal..

CONTRATADO: WAGNER SANTANA DA SILVA - CNPJ Nº

32.788.962/0001-43, sediado na Rua São José, 142, Centro, CEP 58994-000, Diamante/PB. VALOR: R\$18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais), dando

um valor mensal R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 28/09/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:6E723A21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 0011/2023

A prefeitura Municipal de Emas torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0011/2023, às 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do município de Emas, atendendo a demanda do exercício de 2024.O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Emas - PB, 28 de dezembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:AC471AA4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.08/08

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 22 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00008/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNCÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Federais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por: Emerson David Alves da Costa Código Identificador:B1BB3345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.09/09

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 24 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00009/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANCA-PB. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: E644C9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-016.10/10

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde,

Esperança - PB, às 11h do dia 25 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00010/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**95D90B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.11/11

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 26 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00011/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVES DO CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Federais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**B057E51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

2° (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0296/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.922.260/0001-30

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV. 825415, CR. 1028268-58.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e aumento de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 150.899,45

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 866.709,51 Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0004/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/12/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:24B63142

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00103/2022, em 17.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de equipamentos para apoio a produção (01 retroescavadeira, 02 grades aradoras) no município de Igaracy-PB, sendo vencedora do item 01 Retroescavadeira, atendendo ao Convênio Federal nº 925069/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:FE9CEE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2022, em 02.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA - ME OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços especializados (tercerização) para realização de exames de imagem em ultrassonografia a serem realizadas neste município

objeto do aditivo: prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Igaracy-PB, 26 de Dezembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:BC6E0ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00001/2023, em 10.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Igaracy-PB, desincumbindo-se com zelo a sua atividade perante a jurisdição federal da justiça comum e justiça especializada do trabalho em primeira instancia e em grau recursal nos tribunais regionais, como também perante aos respectivos tribunais superiores, emissão de pareceres em processos administrativos e outros procedimentos de interesse da secretaria de administração, bem como o acompanhamento de processos perante o tcu e outros orgãos federais, envolvendo convênios e contratos de repasse do governo federal.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**0BFD4782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. como também consultoria técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: acompanhamento de serviços urbanos tais como: tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas, recuperação construção de galerias pluviais, desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário, levantamento de serviços e orçamento para manutenção e recuperação de prédios públicos municipais das secretarias de educação, saúde, ação social e administração.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 06 de Novembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**061568F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Prefeitura municipal de Jacaraú, torna público que fará através da Comissão Permanente de Licitação, às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 22 de dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:B1940B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00039/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes OU

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi na=1. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Janeiro de 2024, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador: EE6F5D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE BUFFET, CERIMONIAL E ORNAMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS INTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**7FAB94AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 8234-8905. supracitado. Telefone: (83)licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:E77BBCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE DE ORIGEM IN NATURA DO TIPO CORVINA. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:02B35C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:2FB21D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)8234-8905. licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:C633B6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos e considerando o disposto no Art.2, da Lei Municipal nº 412/2021 e Decreto Federal 11.476/2023, vem realizar Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, durante o período de 29 de dezembro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nesse período no turno da manhã, na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Jacaraú, Rua Augusto Luna, 45, Centro - Jacaraú - PB. Maiores informações e aquisição do Edital, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador: C082412E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos e considerando o disposto no Art.2, da Lei Municipal nº 412/2021 e Decreto Federal 11.476/2023, vem realizar Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, durante o período de 29 de dezembro de 2023 a 24 de Janeiro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nesse período no turno da manhã, na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Jacaraú, Rua Augusto Luna, 45, Centro - Jacaraú - PB. Maiores informações e aquisição do Edital, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**8B3FB370

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos e considerando o disposto no Art.2, da Lei Municipal nº 412/2021 e Decreto Federal 11.476/2023, vem realizar Chamada Pública para SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o período de 29 de dezembro de 2023 a 25 de Janeiro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nesse período no turno da manhã, na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Jacaraú, Rua Augusto Luna, 45, Centro — Jacaraú - PB. Maiores informações e aquisição do Edital, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Jacaraú - PB, 28 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:4FD4DD23

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro -Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de toda frota veicular e máquinas da prefeitura municipal de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ejocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 28 de Dezembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: C32E4750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de Material de Expediente e diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 28 de Dezembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:93657522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro -Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda frota veicular e máquinas da prefeitura municipal de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ejocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: mail: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 28 de Dezembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:1ADEA8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENTO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.800,00.

Joca Claudino - PB, 28 de Dezembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000037 3390.35 99 Serviços de 28/12/2024.PARTES Consultoria. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00124/2023 - 28.12.23 - BENTO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.800,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:2D80A817

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO ADESÃO 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 010/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023, originada do Pregão Presencial nº 00050/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, em favor da empresa CN COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.272.659/0001-93.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 443.564,05 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:6D8AD956

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 110/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 110/2023

ADESÃO Nº 010/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023, Ata de Registro de Preços nº 50/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: CN COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.272.659/0001-93.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 443.564,05 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**EE222BE1

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LIICTAÇÃO 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.063.372/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços de elaboração de projetos referentes a Construção da UBS Tipo II, localizada na Rua Manoel Gonçalves, Bairro Novo, na cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. Lagoa de Dentro(PB), 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**900C0820

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 111/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ $\rm n^o$ 30.063.372/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços de elaboração de projetos referentes a Construção da UBS Tipo II, localizada na Rua Manoel Gonçalves, Bairro Novo, na cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA; 60 dias

Lagoa de Dentro(PB), 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: E44E61E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$

343.183,75; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 366.086,90.

Lastro - PB, 15 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**F2370C8D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: 22.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1007 1001 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 04.122.2002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2045 MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE 04 122 2002 2046 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 22.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2002.2005 MANUT.DOS **SERVICOS ADMINISTRATIVOS** SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO PUBLICO 04 123 MANUTENÇÃO 2002 2009 DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO PUBLICO 22.040 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL 08 244 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.151.0140.2013 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0140 2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO A MULHER 08 244 0140 2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DAS **MULHERES SECRETARIA** DE EDUCACAO 122 2002 12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL-MDE 12.122.1004.2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO 12.361.1004.2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% 12 365 1004 2019 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 12 361 1004 2020 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FNDE/ESTADO 12 361 1004 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 12 367 1004 2083 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – AEE 12 365 1004 2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 12 366 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 12 361 1004 2102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - FUNDEB 30% 12 361 1004 2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB -VAAT 12 361 1004 2106 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB -VAAF 22.060 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER 27 812 1008 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 1005 2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 2002 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 20.90 SEC.DE INFRA ESTRUTURA 22.090 SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS 20 606 2002 2086 MANUTENÇÃO **ATIVIDADES SECRETARIA** DAS DA MUNICIPAL DAAGRICULTURA, ME 22.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 123 2002 2048 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO 22.110 SECRETARIA DA CULTURA 13 392 1007 2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 22.120 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26 782 DAS MANUTENÇÃO ATIVIDADES 2093 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 22.130 SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO 23 695 1007

2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E COMUNICAÇÃO 22.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0140 2054 MANUTENÇÃO DE **OUTROS PROGRAMAS** SOCIOASSISTENCIAIS 08 244 0140 2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 08 2056 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 08 244 0140 2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - FNAS/IGDPAB 08 244 0140 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE 08 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO 244 0140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO 08 244 0140 2062 MANUTENCAO BENEFÍCIOS **EVENTUAIS** 08 244 0140 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO - FMS 10 303 1005 1046 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 10 302 1005 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 10 301 1005 2032 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS 10 301 1005 2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 10 301 1005 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 10 302 1005 2097 MANUTENÇÃO DO CAPS 22.160 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA 08 241 0140 2098 ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS 08 241 0140 2100 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA 22.170 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08 244 0140 2012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 08 243 0140 2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE EM As dotações acima elencadas correspondem aos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 15/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00106/2023 - 15.12.23 -SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 343.183,75; CT Nº 00107/2023 - 15.12.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 366.086,90.

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**4C639304

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2023

A Prefeitura Municipal de Lastro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fardamento escolar (Camiseta e Short) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lastro/PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, ou acessando: www.lastro.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas e documentações até o dia 03 de janeiro de 2024, até as 09:00 horas, que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas, no endereço supracitado.

Lastro - PB, 28 de dezembro de 2023

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves Código Identificador:C1BAA8B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

A Câmara Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 15/01/2024.** Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal de Manaíra/PB, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Padre Cicero, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 28 de dezembro de 2023.

ERISTON JHONATHAS RABELO COSME

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**C5130425

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30301/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30301/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social no município de Manaíra/PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

CONTRATADO(S): INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 46.692.706/0001-62

DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.1009.1078 — Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica - EMENDA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.463,80 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Manaíra, 28 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: CEA41F26

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO N.º 92101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa GILBERTO ALVES DILO - ME - CNPJ: 12.651.082/0001-13

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92101/2022, de 10.08.2021 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 68.386,00 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de Dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 27 de Dezembro de 2024. Manaíra - PB, 27 de Dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:901088DC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO N.º 41101/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Prazo, haja vista que para a conclusão da obra, se faz necessário prorroga o contrato nº 41101/2022, referente a construção de Creche (com capacidade para 50 crianças) no município de Manaíra/PB, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de Dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 27 de Dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: CONVENIO ESTADUAL № 491/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE MANAIRA, ATRAVEIS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFOMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE CRECHES E EQUIPAMENTOS; 15710000 – TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 27 de Dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:** 57E95429

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificio para realização de show pirotécnico no Réveillon do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R\$ 12.500,00.

Mato Grosso - PB, 26 de Dezembro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:36D28AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificio para realização de show pirotécnico no Réveillon do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Função 13 Cultura Programa 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Proj.Atividade 2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 049 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-100 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00096/2023 - 27.12.23 - ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R\$ 12.500,00

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**2B1F32DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 15:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**5CA49788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender a demandas das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00038/2023 - Francisco Silvino da Silva - 1º Aditivo - redução de R\$ 624.163,20. CT Nº 00039/2023 - Posto Sergio Anterino Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 68.328,00. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:4DF8AC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:9A661013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e maquinas do Município de Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitamatogrosso@gmail.com.Edital: E-mail: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:042FFA8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:724D9F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DISPENSA 009/2023 – CONTRATO 007/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO, INCLUINDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (atualização orçamentária), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mato Grosso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso-PB e: CT Nº 007/2023 - A.O.S. SOFTWARE LTDA - CNPJ: 11.385.898/0001-80 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 (sete) meses. ASSINATURA: 27.12.2023.

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:DBE3A3F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DEJULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, Pregão Eletrônico nº 00012/2023 cujo objeto é:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR COMO TAMBÉM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. A qual passa a informar sobre a impugnação apresentada pela empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA — CNPJ nº 00.331.788/0001-65. Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO.Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto nº 10.024, de 20 de Setembrode 2019 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 28 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO – Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:C4423812

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGEMAX CONSTRUCOES ENGENHARIA LTDA; M J CONSTRUCOES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO COM RESTRIÇÃO: CONSTRUTORA H S LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUCOES E SERVICOS CONSTRUTORA **EXECUTE** LTDA; CONSTRUTORA H S LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA; EOS CONSTRUCOES **SERVICOS** E LOCACOES ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL É LOCACOES EIRELI; FM SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; H & G CONSTRUTORA LTDA; J J DA SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SQUADRO SERVIÇOSEM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; W CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como os prazos da Lcp 123/06. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2024, às 07:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 28 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:02B9EE26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 28 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:ECBA8A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:5A0EC37A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SANEANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, para o dia 09 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 28 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**B504A5A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 55, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 -RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei

Orgânica Municipal e art. 2°, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir todos os **contratos de prestação de serviços por tempo determinado** celebrados pela Prefeitura Municipal de Montadas durante o exercício de 2023.

Parágrafo Único. O teor dessa portaria não se aplica aos servidores contratados que se encontram em Licença para Tratamento de Saúde e para as servidoras contratadas que se encontram em Licença Maternidade.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**2BC5EBC8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 56, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 -EXONERAÇÃO - DIRETORES ESCOLARES E DIRETORES ADJUNTOS

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de Diretor Escolar, das escolas públicas municipais:
- I Alzenir Abrantes Dantas;
- II Armando José de Santana;
- III Francineide Valetim da Silva;
- IV Maguida Rúbia Gomes Franklin;
- V Kele Regina da Silva Santos Gonçalves; e
- VI Seilândia Basílio Alves.
- Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de Diretor Adjunto Escolar, das escolas públicas municipais:
- I Patrícia Marques da Silva; e
- II Maria Helena Bernardo.
- $\boldsymbol{Art.~3^{\circ}}$ A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se a Portaria nº 349/2019, a Portaria nº 389/2020, a Portaria nº 390/2020, a Portaria nº 391/2020, a Portaria nº 007/2021, a Portaria nº 19/2022 e a Portaria nº 27/2022.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:BFA40622

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 57, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 257/97,

com o art. 2°, § 1°, III; art. 5°, 53, 54, Inciso IX e 55, Inciso VIII do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020, e demais legislação e vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores públicos abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Motorista lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Montadas.

- 1. Max Macedo Ribeiro
- 2. Kleber Silva Farias
- 3. Eliomar Ramalho da Silva
- 4. Robson Marques da Silva

Art. 2º Para cumprirem os horários de trabalho em regime de plantão 24 x 72 (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de folga), em revezamento, conforme o Calendário de Horário das Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde em razão de interesse público e necessidade da Administração pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Montadas – PB, 28 de dezembro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:D8B5E2A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de 01 Gerador para atender as demandas da Policlínica Municipal, em conformidade solicitação da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Horebe PB, com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 106.678,00.

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Monte Horebe - PB, 28 de Dezembro de 2023

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**BE6C037F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de 01 Gerador para atender as demandas da Policlínica Municipal, em conformidade solicitação da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Horebe PB, com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital; ADJUDICO o seu objeto a: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 106.678,00.

Monte Horebe - PB, 28 de Dezembro de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**B669E6E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 Gerador para atender as demandas da Policlínica Municipal, em conformidade solicitação da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Horebe PB, com as especificações prescritas no Anexo I — Termo de Referência, integrante deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN RECURSO DO CONVENIO/PROPOSTA Nº 12.445.872000/1140–02. VIGÊNCIA: até 28/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00086/2023 - 28.12.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 106.678,00

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**2BFD3F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 01 Gerador para atender as demandas da Policlínica Municipal, em conformidade solicitação da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Horebe PB, com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital; DESIGNO os servidores Milena Karen Tavares Nogueira, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:BC65A23C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2023 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAISSA DIAS CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 065/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAISSA DIAS CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicada no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, em 30/12/2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraiba (FAMUP), em 31/12/2019 e no Diário Oficial do Estado da Paraiba, em 03/01/2020;

Considerando, ainda, o Edital nº 003/2023, de Convocação para Nomeação e Posse do Concurso Público nº 001/2019 — (17ª Convocação), publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, em 13/12/2023 e no Diário Oficial dos Municípios da Paraiba (FAMUP), em 13/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora RAISSA DIAS CAVALCANTE, aprovada no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 15, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo servilhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 28 de dezembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**3329CF4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 066/2023 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANAMÍZIA SOARES DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 066/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANAMÍZIA SOARES DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicada no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, em 30/12/2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraiba (FAMUP), em 31/12/2019 e no Diário Oficial do Estado da Paraiba, em 03/01/2020;

Considerando, ainda, o Edital nº 003/2023, de Convocação para Nomeação e Posse do Concurso Público nº 001/2019 — (17ª Convocação), publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, em 13/12/2023 e no Diário Oficial dos Municípios da Paraiba (FAMUP), em 13/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANAMÍZIA SOARES DE QUEIROZ, aprovada no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para exercer o cargo de MONITORA DE CRECHE, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 28 de dezembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:784E0E1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.69/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 1.296/2022- ALTERADA — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022-VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 27/12/2023 até 27/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e empresa J M F SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.120.334/0001-31, no Valor Global de R\$ 53.544,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) — Contrato Administrativo nº 07.3.81/2023.

Monteiro - PB, 27 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:08A59C84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01069/2022 (SRP) – UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e J M F SERVICOS EIRELI - CT Nº 07.3.81/2023- Apostilamento 01 - acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 27 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FMAS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:715C18A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2.81.01/2023

OBJETO: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) - UASG 982095 e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo da Lei 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 27/12/2023 até 27/12/2024. Data de Assinatura: 27/12/2023, acréscimo do valor R\$ 227.589,54 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL MONTEIRO-PB/SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** MONTEIRO ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante J M F SERVICOS EIRELI

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EA450179

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.2.10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: ERIC RAMON FERREIRA ALVES 12309380440

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 36.082,96 (TRINTA E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 180.414,80 (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

Monteiro, 27 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C575F98D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 2.81.02/2023

OBJETO: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) - UASG 982095 e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo da Lei 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 27/12/2023 até 27/12/2024. Data de Assinatura: 27/12/2023, acréscimo do valor R\$ 1.805.388,00 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante LS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0A78DF62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.69/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 1.296/2022- ALTERADA — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022-VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 27/12/2023 até 27/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO

MUNICIPAL SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas J M F SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.120.334/0001-31, no Valor Global de R\$ 139.963,88 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - Contrato Administrativo 05.2.81/2023.

Monteiro - PB, 28 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora Fms

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A2CF5B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS **PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e J M F SERVICOS EIRELI - CT Nº 05.2.81/2023- Apostilamento 01 acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 27 de Dezembro.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E3E87F65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2.81.02/2023

OBJETO: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) - UASG 982095 e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo da Lei 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 27/12/2023 até 27/12/2024. Data de Assinatura: 27/12/2023, acréscimo do valor R\$ 1.805.388,00 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: MUNICIPAL **PREFEITURA** DE PB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A8ED36C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 1.296/2022- ALTERADA **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022-VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 27/12/2023 até 27/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e as empresas LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CNPJ 24.434.795/0001-04, no Valor Global de R\$ 25.554,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) - Contrato Administrativo nº 01.0.81/2023/CPL

Monteiro - PB, 27 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 754D54F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS **PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGÁL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA- CT Nº 01.0.81/2023- Apostilamento 01 acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 27 de Dezembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:B2A0AC51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos diversos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - R\$ 8.304,00; A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 7.100,00; AB INDUSTRIA E R\$ COMERCIO LTDA 10.000,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 11.800,00: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 603,00.

Ouro Velho - PB, 28 de Dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:65D073B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos diversos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - R\$ 8.304,00; A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 7.100,00; AB INDUSTRIA COMERCIO LTDA - R\$ 10.000,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.800,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 603,00.

Ouro Velho - PB, 28 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 9DA5FCA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 016, 017, 018, 019 E 020

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos diversos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais - Ministério da Saúde Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Número da Proposta – 11348.410000/1220-02 Número da Proposta – 11348.410000/1210-04 Número da Proposta - 11348.410000/1210-05 Secretaria Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD2023. VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00016/2023 - 29.12.23 -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 603,00; CT No 00017/2023 - 29.12.23 MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.800,00; CT N° 00018/2023 - 29.12.23 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 7.100,00; CT Nº 00019/2023 - 29.12.23 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - R\$ 8.304,00; CT Nº 00020/2023 -29.12.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:19039F7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE

FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DIRETOR PRESIDENTE DO IPSMPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0359/2023

(Autoria Poder Legislativo)

DISPÕE SOBRE: FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DIRETOR PRESIDENTE DO IPSMPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em consonância ao estabelecido pela Constituição Federal, a teor do disposto no inciso VI, letra "a", do art. 29, c/c o inciso X, do art. 37 e § 4° do art. 39, tendo em vista as redações dadas pelas Emendas Constitucionais n°s 19/98 e 25/00, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada – IPMSPL, ao início da próxima legislatura (2025 a 2028), em conformidade com as disposições constitucionais e municipais acima expostas, serão fixados nos seguintes valores:

Parágrafo único:

Prefeito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Vice-Prefeito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Secretário Executivo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Diretor presidente do IPSMPL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Em quaisquer circunstâncias, serão respeitadas e obedecidas às limitações impostas pelo inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, bem assim, por força de qualquer outra disposição legal estabelecendo novos parâmetros em vigor a partir de janeiro de 2024.

Art. 3º Os valores fixados nesta lei somente poderão ser revistos após um ano, desde que atendidos os ditames do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 4º As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, e suplementares, se necessário for

Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:2DBA0316

GABINETE

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0360/2023

Dispõe sobre autorização para cessão de uso de prédios públicos para particulares e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, Leis Municipais nº 182 de 28 de novembro de 2016 e 237 de 23 de dezembro de 2019, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre autorização do Poder Legislativo para realizar a cessão de uso, doação e/ou utilização de imóveis pertencentes ao tesouro municipal por pessoas físicas, com obediências as Leis Municipais nº 182 de 28 de novembro de 2016 e 237 de 23 de dezembro de 2019.

§ 1º O bem não pode ser oferecido à penhora para pagar uma dívida; § 2º Fica proibido o beneficiado de**alienar**(vender ou doar) o bem.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a CESSÃO DE USO, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do prédio da antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental José Júlio Lima, localizado no Sitio Maliça Nova, Zona Rural de Pedra Lavrada PB. Parágrafo único. O imóvel cedido terá como finalidade a residência dos beneficiários.

Art. 3°. É beneficiário desta cessão ao Srº. Wellington Silva Pereira, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 702.736.094-24; RG 4.926.890 - SSDF/PB, residente e domiciliado no Maliça Nova, zona rural, município de Pedra lavrada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário, faz parte desta Lei o anexo I "Termo de Cessão de Uso"

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 28 de dezembro de

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

ANEXO I TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que, entre si, celebram o Município de Pedra Lavrada e Wellington Silva Pereira.

O Município de Pedra Lavrada PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo seu Prefeito, José Antônio Vasconcelos da Costa, doravante denominado CEDENTE, e Srº. Wellington Silva Pereira, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 702.736.094-24; RG 4.926.890 - SSDF/PB, residente e domiciliado no Maliça Nova, zona rural, município de Pedra lavrada, aqui denominado CESSIONÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Cessão de uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso do imóvel denominado ao "antiga Escola Municipal do Ensino Fundamental José Júlio Lima", localizada no Sítio Maliça Velha, pertencente ao Município de Pedra Lavrada, com a finalidade uso como residência do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO - O imóvel cedido, destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a consequência devolução do imóvel.

CLÁUSULA **TERCEIRA:** DAS **OBIGAÇÕES** CESSIONÁRIO - São obrigações do CESSIONÁRIO; qualquer despesa realizada pelo CESSIONARIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - A presente cessão terá vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes me termos aditivos específicos.

CLÁUSULA QUINTA: DA DEVOLUÇÃO – O CESSIONÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo de interesse público, por violação das cláusulas do presente instrumento de cessão.

CLÁUSULA SEXTA: FORO – fica eleito o foro de Picuí – PB como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este termo, com a total expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que

E por assim terem acordados, justo e definidos, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Pedra Lavrada,

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA	WELLINGTON SILVA PEREIRA
Prefeito/Cedente	Cessionário/Cessinário
Testemunha	Testemunha

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:634D216C

GABINETE

DISPÕE SOBRE: REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES DO MUNICIPIO PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº01/2023

DISPÕE SOBRE: REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES DO MUNICIPIO PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Egídio Gomes Barreto, João Marconi da Silva Buriti, no uso de suas atribuições legais, em conformidade pelas disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores, denominado de SUBSÍDIOS, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, é fixada em R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS).

Art. 2º - A remuneração mensal do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, denominada de **SUBSÍDIOS**, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025, é fixada em R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Parágrafo único - No afastamento ou substituição do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente terá direito ao seu subsídio de acordo com o que determina o "caput" deste artigo.

Art. 3° - Nos termos do § 4°° do art. 39 da CF, é vedado a qualquer título o acréscimo de caráter remuneratório ao subsídio, tais como gratificações, adicional, prêmio e verba de representação, excluídos os acréscimos de caráter indenizatório, tais como salário família, diárias e ajuda de custo.

Art. 4º - As remunerações de que trata esta Resolução, poderão ser alterados por Lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos demais servidores públicos municipais.

Art. 5° - Esta **RESOLUÇÃO**, entra em vigor a partir 1° de janeiro de 2025.

Pedra Lavrada, 27 de dezembro de 2023.

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

Presidente

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:8FBC21F4

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PP 0008/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO pregão presencial nº 00008/2023

Nº do contrato: 10030/2023- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: AZUS COPY CENTER COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 331.005.00

N° DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00

VIGÊNCIA: ACRESCIDO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/12/2023

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**BD8F3871

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 010/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, **LENILDA DE AZEVEDO SILVA** ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 2017119, da função de Professora Responsável pela Creche Professora Maria Edite de Medeiros Dantas, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1CEF8227

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 011/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, VÂNIA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS DANTAS ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0000611, da função de Professora Responsável pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josefa Suelene Araújo Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:437F10E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor, **AURI ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente III, matrícula nº. 0064876, da função gratificada de Professor Responsável, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Lima,

pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**326F6678

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 013/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO, ocupante do cargo de Professora Polivalente II, matrícula nº. 2017434, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A6FC614B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 014/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, **CRISTIANE NUNES DANTAS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil III, matrícula nº. 0065003, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6365A153

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 015/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, **JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0000788, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8301A5B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 016/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, **JOANA DARC MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa III, matrícula nº. 0066225, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**110A6307

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 017/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, **GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES** ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0066229, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A4E9C44E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 018/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil III, matrícula nº.0000653, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DDC16B4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Poço Dantas — PB; ADJUDICO o seu objeto a: DICAL—DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 236.000,00.

Poço Dantas - PB, 26 de Dezembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Abimael Alves Diniz

Código Identificador:0D3FE68D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Poço Dantas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 236,000,00.

Poço Dantas - PB, 28 de Dezembro de 2023 *ITAMAR MOREIRA FERNANDES* - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:52D65E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos 0km, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: 10 301 1013 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS EOUIPAMENTOS E 000709 4490.51 MATERIAL PERMANENTE 1601000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS 000711 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGÊNCIA: até 28/02/2024. PARTES PERMANENTES. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00116/2023 - 28.12.23 - **DICAL-DISTRIBUIDORA DE** VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 236.000,00.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:CF8098A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição de combustível, filtros, óleos, lubrificantes e GLP para atender as necessidades de todos as secretarias do município de Poço Dantas – PB para o exercício de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA E LUCENA LTDA. - R\$ 117.990,00; POÇO DANTAS PETROLEO LTDA - R\$ 1.967.390,00.

Poço Dantas - PB, 26 de Dezembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C24063AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição de combustível, filtros, óleos, lubrificantes e GLP para atender as necessidades de todos as secretarias do município de Poço Dantas — PB para o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEZERRA E LUCENA LTDA. - R\$ 117.990,00; POÇO DANTAS PETROLEO LTDA - R\$ 1.967.390,00.

Poço Dantas - PB, 28 de Dezembro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:7A8FC6BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 888/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO FOGÃO ELÉTRICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 888/2023

CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

ME

CNPJ: 27.545.583/0001-92

VALOR: R\$ 24.488,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e

Oito Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/02/2024

Rubrica Orçamentária 2023: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 28 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR ME

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:56E935AF

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2023)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO FOGÃO ELÉTRICO.

PROPONENTE: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

ME

CNPJ: 27.545.583/0001-92

VALOR: R\$ 24.488,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e

Oito Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 065/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 28 de dezembro de 2023.

Pombal-PB, 28 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:B2A36DE6

GABINETE DECRETO N° 2.441 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Orgânica do Município de Pombal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133/2021, que estabelece normais gerais de licitações e contratos administrativos, em substituição à Lei Federal n° 8.666/93, à Lei Federal n° 10.520/2002, à Lei Federal n.º 12.462/2011 e demais normas sobre o tema;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos administrativos do Município de Pombal ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO a caducidade da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, a qual alterava a redação do inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 198, de 28 junho de 2023, estabeleceu nova redação para o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mantendo a previsão de perda de vigência das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011, em 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará em 29 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio à segurança

jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito do Município de Pombal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que, ainda quando não havia prorrogação da vigência dos regimes anteriores (MP 1.167/2023 e LC 198/2023), concluiu inexistir óbice legal para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" fosse feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória", orientação jurídica que, adaptada ao panorama normativo atual, permite concluir que a aludida "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" pode ser feita até o dia 29/12/2023, ou seja, um dia antes da revogação das Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se "delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta";

DECRETA:

Art. 1º Nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito do Município de Pombal/PB, a opção por licitar ou contratar de acordo com o regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deverá ser realizada de maneira expressa, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A opção por licitar ou contratar de acordo com o regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 poderá ser realizada pelo gestor do órgão ou pelo agente público que tenha competência para subscrever o termo de referência do processo.

Parágrafo único. A opção pelo regime jurídico de que trata o *caput* deste artigo materializar-se-á por meio de declaração inserida no termo de referência ou em despacho juntado aos autos do procedimento, devendo esta escolha também ser indicada no edital ou no aviso de licitação ou instrumento de contratação direta.

Art. 3º Os processos de contratações públicas submetidos ao regime jurídico da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deverão findar sua fase interna até o dia 30 de abril de 2024, sendo esta a data limite para publicação dos avisos de atos convocatórios ou atos de autorização/ratificação.

Parágrafo único. Na hipótese em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

Art. 4º As exigências deste Decreto não se aplicam aos procedimentos licitatórios em curso que já possuam editais publicados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:444D3EF2

GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 572/2023

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 572/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. CONTRATADO: THOMAS MATEUS SANTANA NUNES CPF: 053.184.924-44

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

NOVO PRAZO DE ENTREGA: 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril

de 2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 27 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

THOMAS MATEUS SANTANA NUNES

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3C32C60C

GABINETE DECRETO N° 2.442 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, AS CONTRATAÇÕES DIRETAS A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, e 6º da Lei Orgânica Municipal, e consoante o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de instrumentos normativos municipais, minutas de editais, contratos e demais atos administrativos para adequação á nova legislação, bem como diante da necessidade de promoção de aperfeiçoamento nas rotinas dos procedimentos licitatórios visando a eficiência e regularidade técnica;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SEÇÃO I DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para a contratação direta previstos nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME 67/2021) e alterações posteriores, para as hipóteses de dispensa de licitação ali descritas.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se contratação direta a hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, nos termos dispostos nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, nos termos do artigo 73 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observada a regra contida no

art. 337-E do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, em caso de contratação direta ilegal.

SEÇÃO II DAS DEFINIÇÕES

- Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:
- I Contratação direta: hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação;
- II Dispensa de licitação: contratação de obras, bens e serviços, inclusive de engenharia, sem prévia licitação, nas hipóteses autorizadas pelo art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III Inexigibilidade de licitação: contratação de bens e serviços quando for inviável a competição, nos termos exemplificativamente relacionados pelo art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021;
- IV Aviso de dispensa: comunicação de início da fase externa do processo eletrônico ou presencial de dispensa de licitação, fornecendo aos interessados informações suficientes à participação na disputa;
- V Processo de contratação direta: procedimento especial a que se refere o art. 75, §3°, da Lei nº 14.133, de 2021, e que tem por objetivo ampliar a competitividade nas contratações por dispensa de licitação, mediante o recebimento de propostas adicionais pelos interessados, cuja proposta será selecionada, obrigatoriamente, pelos critérios de julgamento "menor preço" ou "maior desconto";
- VI Sistema eletrônico: sistema informatizado desenvolvido para o processamento e o registro das contratações públicas;
- VII Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: sítio eletrônico oficial, disponibilizado pelo governo federal, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pela Lei nº 14.133, de 2021;
- VIII Portal Eletrônico do Município de POMBAL-PB: sítio eletrônico oficial disponibilizado pelo Município de POMBAL, que estabelece um canal de comunicação entre o município, os fornecedores e a sociedade, destinado ao fornecimento de informações e maior transparência ao público sobre dados de contratações públicas de toda a administração Municipal;
- IX Ramo de atividade Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento/serviços registradas pelo fornecedor quando do seu cadastramento na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae);

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- **Art. 4º** O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
- I documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:
- III pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V justificativa da escolha do contratado;
- VI comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, na forma do Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente;
- IX ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;
- X manifestação jurídica salvo nas hipóteses expressamente dispensadas em regramento, nos termos do art. 53, § 5°, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021.
- XI encaminhamento para o órgão demandante para lavratura do contrato ou para providências administrativas, quando a contratação ocorrer por outros instrumentos admitidos na forma da lei;
- XII a publicização do procedimento concluído.

- § 1º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público na imprensa oficial, no Portal Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, inc. I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, disponibilizando a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.
- **§ 2º** Será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas hipóteses previstas nas alíneas *b*, *c* e *f* do inc. IV, ambos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais situações que o caso concreto demandar.
- $\S\ 3^{\rm o}$ A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco será:
- I facultada nas hipóteses dos incs. I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e
- II dispensada na hipótese do inc. III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços, fornecimentos contínuos e de aquisições de entrega imediata e de baixa complexidade.
- § 4º Nas contratações diretas para entrega imediata, naquelas com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica dispensada a apresentação de documentos de habilitação, exceto:
- I os documentos de habilitação jurídica, limitando-se à comprovação de existência jurídica da contratada e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- II a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III a regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante:
- **Art. 5º** São competentes para autorizar a dispensa e a inexigibilidade de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas municipais.
- **Parágrafo único.** Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.
- **Art. 6º** Nas contratações diretas, por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, o interessado deverá comprovar, previamente, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas ou contratos firmados com outros contratantes, públicos ou privados, ou por outro meio idôneo no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.
- **Art.** 7º O sistema de registro de preços poderá, observado o regulamento municipal, ser editado em decreto próprio, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, conforme o § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- **Art. 8º** A divulgação dos atos previstos no § 1º do art. 4º é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.
- § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no *caput* deste artigo, sob pena de nulidade.
- § 2º A divulgação de que trata o *caput* deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

- **Art. 9º** No âmbito da Administração Municipal, a contratação direta será operacionalizada considerando a estrutura e as normas internas do órgão demandante.
- **Art. 10.** O órgão demandante deverá praticar todos os atos relativos à instrução processual.
- **Art. 11**. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
- I dispensa de licitação em razão de valor;
- II compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.
- § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplicamse, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Art. 12.** O instrumento de contrato decorrente de inexigibilidade ou dispensa de licitação, nas hipóteses em que for obrigatório, deverá fazer menção expressa ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, devendo conter, ainda, todas as cláusulas necessárias constantes do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, naquilo que for aplicável à contratação direta.

CAPÍTULO III DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **Art. 13.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, nos termos do artigo 74, caput e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no artigo 4° deste decreto, bem como:
- I indicação expressa do fato gerador da inexigibilidade;
- II enquadramento legal, na forma do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- § 1º Para fins do disposto no inc. I do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
- § 2º Para fins do disposto no inc. II do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
- § 3º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inc. III do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos:
- I considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
- II é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
- § 4º Nas contratações com fundamento no inc. V do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devem ser observados os seguintes requisitos:

- II avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II certificação, pelo órgão demandante, da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração Pública Municipal e que evidenciem vantagem para ela.
- **Art. 14.** Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- **Art. 15.** É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

CAPÍTULO IV DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 16.** A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no art. 4º deste Decreto, bem como:
- I indicação expressa do fato gerador da dispensa;
- II enquadramento legal em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- § 1º A dispensa prevista na alíne c do inc. IV do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.
- § 2º A dispensa de licitação com base no inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, está autorizada quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste parágrafo.
- § 3º Para os fins do inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera- se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

SEÇÃO II DAS DISPENSAS EM RAZÃO DO VALOR

Art. 17. As dispensas de licitação em razão do valor fundamentadas nos incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, processadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de POMBAL-PB, deverão seguir os procedimentos e regras definidos neste capítulo.

Parágrafo único. Na hipótese de execução de recursos da União, os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de POMBAL-PB deverão seguir as regras e os procedimentos definidos nas normais federais aplicáveis.

Art. 18. A dispensa de licitação regulamentada por este Decreto deverá levar em consideração os valores fixados nos incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo reajustados

automaticamente de acordo com as atualizações promovidas pelo Governo Federal em Decreto do Chefe do Poder Executivo Federal.

- § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites previstos nos dispositivos referidos do *caput* deste artigo, deverão ser observados:
- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pelo respectivo órgão demandante, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º É vedado o fracionamento de despesas para a adoção de dispensa de licitação.
- § 3º Na hipótese de concentração de contratações de vários órgãos ou entidades em um único procedimento, será considerado o valor limite para cada um deles.
- § 4º Na hipótese de contratação de serviços ou fornecimentos contínuos deverá ser considerado o valor global contratado em cada exercício financeiro.
- § 5º Não se aplica o disposto no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.
- § 6º Ficam vedados incrementos de valores ao contrato que importem em superação dos limites legais da dispensa prevista no art. 75, incs. I e II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, seja a título de acréscimo quantitativo do objeto contratual, ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- § 7º Deverão ser consideradas as regras de preferências previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e as condições previstas no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- **Art. 19.** O planejamento de compras diretas deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- **Art. 20.** As contratações de que tratam os incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo o extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no PNCP.
- **Art. 21.** As contratações de que tratam os incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 serão preferencialmente eletrônicas.
- § 1º A dispensa eletrônica será operacionalizada pelo sistema eletrônico de compras e serviços utilizado pelo Município de POMBAL-PB.
- § 2º As dispensas serão precedidas de divulgação de aviso na imprensa oficial e no sistema eletrônico de compras e serviços do Município de POMBAL-PB, conforme o caso, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- § 3º A autoridade máxima do órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo primeiro, mantidas as demais exigências deste decreto, mediante justificativa de que a disputa por meio do sistema eletrônico importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público.

SEÇÃO III DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- **Art. 22.** Cumpre ao órgão demandante encaminhar, por meio de Processo devidamente autuado, pedido de aquisição ou contratação ao setor competente, contendo todos os elementos necessários ao procedimento, previstos no art. 4º deste Decreto, bem como:
- I caracterização, a uma das hipóteses dos incs. I ou II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- II estimativa de despesa, que deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, fundamentada em pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores.

- § 1º O Estudo Técnico Preliminar e o documento de análise e/ou matriz de risco, conforme o caso, com o devido gerenciamento deverão fazer parte da instrução processual quando uma das seguintes condições existirem:
- I contratação de serviços contínuos na forma do inciso XVI, art. 6°, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- II contratação de serviços não contínuos ou contratados por escopo na forma do inc. XVII, art. 6°, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- III contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na forma do inc. XVIII, art. 6°, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- IV existência de planilha para composição de custo.
- § 2º O termo de referência e/ou projeto básico, deverá estar devidamente assinado, mencionar a especificação do bem, obra ou serviço solicitado, conter o detalhamento da contratação e a indicação dos critérios de sustentabilidade adotados, incluindo, no que couber, os requisitos previstos no inc. XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- **Art. 23.** A ausência de instrução completa do procedimento importa na devolução do processo ao órgão demandante para sua adequação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 24.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público através da imprensa oficial, Portal eletrônico do Município e do PNCP.
- **Art. 25.** É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas no sistema eletrônico de compras do Município de POMBAL-PB, quando se tratar de dispensa eletrônica.
- Art. 26. O participante que ensejar o retardamento da execução da contratação, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.
- **Art. 27.** A autoridade competente poderá revogar o procedimento de dispensa de licitação por motivo de conveniência e oportunidade e anulá-lo, de oficio ou mediante provocação, sempre que presente ilegalidade insanável, respeitados os requisitos previstos no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **Art. 28.** As referências de horários e a sessão pública virtual observarão o horário de Brasília/DF, o qual será registrado no sistema e na documentação pertinente.
- Art. 29. Caberá à Procuradoria-Geral do Município (PGM):
- I intervir, por meio de melhorias, orientações ou manuais, no sistema informatizado para as dispensas de licitação eletrônicas para atender este Decreto:
- II opinar quanto à forma de proceder em casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto.
- Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F0D1DB92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1016/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1054/2023, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, NINIVE DE SOUSA MEDEIROS, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1008, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 25 de agosto de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de agosto de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:** ADCD902D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1026/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1106/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA FILHA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 2293, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de setembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AAEE10E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1027/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1227/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MISSILENE NESSUELY DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 2117, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de outubro de 2023.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3F3315FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1028/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1226/2023**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA FIGUEIREDO, ocupante do

cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 545, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de setembro de 2023, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F977A77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1029/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1192/2023** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 2779, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de setembro de 2023, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1019/2023.
- Art. 2º Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D0778BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1030/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1191/2023 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 861, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de setembro de 2023, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP n° 1018/2023.
- Art. 2º Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F2FD6B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1031/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1251/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCELO DA SILVA MOURA, ocupante do cargo público em Comissão de DIR DA DIV DAS FEIRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO, mat.: 3392, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de outubro de 2023, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**66471D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1032/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1231/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAFAELA PORFIRIO DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Monitor de Creche, mat.: 2702, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: B9E20513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1033/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1108/2023, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA REJANE DE SOUSA GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 813, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 07 de setembro de 2023, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do beneficio previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CF1D06B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1034/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1028/2023** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda que, embora notificada para promover as adequações indicadas no despacho que guarnece os autos, permaneceu inerte;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1528, lotado(a) na Sec. de Educação e prestando serviço no(a) EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, pelo período de 05 (cinco) dias, por não atendimento a exigência legal (atestado não convalidado por médico da rede municipal e requerimento Extemporâneo).
- Art. 2º Registre-se a negativa do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida

pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B44A01E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1035/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1264/2023** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GEOVANIA CAETANO LACERDA DE SÁ, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: , LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de outubro de 2023, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP n° 1024/2023.
- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** -Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 23 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:50A13303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1036/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº

1082/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 372, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de setembro de 2023.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de setembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8C6765D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1037/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1243/2023, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2115, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 16 de outubro de 2023.
- Art. 2º Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:36C3BAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1038/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1274/2023, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
CLARA VALDETE ARAÚJO DA SILVA		0010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Período Aquisitivo	2022			
Período de Gozo das Férias	16/11/202	23 a 15/12/20	23	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7C9B0AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1039/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº SN/2023, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome			Mat	Cargo
ALEXANDRE	DE	SOUSA	2791	MOTORISTA

MONTEIRO		
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	06/11/2023 a 05/12/2023	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:697E192F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1040/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1262/2023, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VIVIANNI ASSIS GALDINO	0664	PROFESSOR DE CRECHE
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/11/2023 a 30/11/20	123

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8B3A4E3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 28 de Dezembro de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:o de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**451B4F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 154/2022

Tomada de Preços Nº013/2022.Contratante:Prefeitura Princesa Nº Isabel/PB, CNPJ 08.888.968/0001-08.Contratada:123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 1.144.663,32 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos, o valor do acréscimo é de R\$ 81.306,47 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), assim o aditivo ficará com o valor final de R\$ 1.225.969,79 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**1A6F7680

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 003/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 003/2023 da Concorrência de Nº 002/2022. A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência

passar para **06/01/2024 a 06/01/2025**. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de dezembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:29EC8459

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **16 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência.

Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:7FC6EF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 16 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município (Recursos próprios), conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C9CA9AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min** (**oito horas**) do dia **17 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza em geral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Fontes:** Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 6284B96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo "ppu 1m3" contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quaro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento continuado de vácuo medicinalco capacidade proporcionai ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:BB65C46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **18 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 077/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:8A70D413

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 18 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 078/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento, com as seguintes especificações: Veículo tipo PICKUP, zero km, ano/mod. 2023/2024, com pintura sólida na cor branca ou prata (caso seja autorizado, poderá ser de outra cor), combustível flex, mínimo de 1,3 cilindrada, potência mínima de 98 cv na gasolina e 107 cv etanol, e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de transito brasileiro, do Contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do Manual de instruções veicular, conforme termo de referência, destinado ao Departamento Municipal de Transito e Transporte - Demutran de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados do Município de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: DEE1D07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **19 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 079/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B4C58A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 19 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 080/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:E911E30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **23 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 081/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**84840745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 082/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

79

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**77828CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **24 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 083/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, devendo atender os abastecimentos de segunda a sexta feira (sábado, domingo e feriados) durante 24 (vinte e quatro horas) por dia, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**13241809

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 24 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 084/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de água mineral (sem ser adicionada de sais) destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C7B2105E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **25 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **085/2023**.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FCAFC70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 25 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 085/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:866DC63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **26 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 086/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**85109412

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 26 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 087/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D215BE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 30 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N^o 088/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Édital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**11C0FE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 30 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 089/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos no termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**51E005CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **31 de janeiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 090/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: CDEBED5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 31 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 091/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no fornecimento de hotelaria, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito ao mesmo, visando atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**3C06D287

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **06 de fevereiro de 2024**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 092/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições nos seguintes tipos: Lanche, quentinha, almoço executivo, jantar executivo, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito ao mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:97C0E0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 06 de fevereiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 093/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2B6B0CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Princesa Isabel/PB torna público através do seu Pregoeiro, sediada na Avenida Presidente João Pessoa , 340 - Centro – Princesa Isabel – PB, que realizará às 14:00 horas do dia 12 de março de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Princesa Isabel, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, objeto: Contratação para prestação de serviços na confecção e reforma de moveis de madeira para à Câmara Municipal de Vereadores de Princesa Isabel. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. email: faleconosco@camupisabel.pb.gov.br. www.tcepb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 28 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6F57076C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005 2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público realizará eletrônico que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 cujo objeto é: Aquisição de ambulância 0 km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A, para o Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**BC2786F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove horas) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 28 de dezembro de 2023.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D26AAAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir

informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 28 de dezembro de 2023

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**7810DAC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 25 de janeiro de 2024, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00

horas.

Quixaba/PB, 28 de dezembro de 2023

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** A4C15D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos não encontrados nos postos de saúde por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC FARMA de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ouixaba/PB.

ABERTURA: 25 de janeiro de 2024, às 13:00 (treze) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 28 de dezembro de 2023

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**876959BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público errata do horário do Pregão Presencial nº 00012/2023, onde se le abertura às 14:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, leiase abertura às 15:30 horas. Os demais termos permanecem inalterados Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Dezembro de 2023

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador: A4BD6D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Execução de projeto de eficiência energética através de fonte incentivada para os prédios públicos do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.Edital:

https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Dezembro de 2023

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador: CBDC8A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de informática para atender demandas de diversas Secretaria do Município de Riacho dos Cavalos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Dezembro de 2023

EDINETE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS - Presidente CPL

Publicado por: Auderi Teodoro de Sousa

Auderi Teodoro de Sousa **Código Identificador:**27897295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional capacitado para prestação de serviços na manutenção de computadores, impressoras e recargas de toners de impressoras para atender a demandas de diversas Secretarias do Município de Riacho dos Cavalos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Dezembro de 2023 *EDINETE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS* - Presidente CPL

Publicado por:

Auderi Teodoro de Sousa **Código Identificador:**926EFA61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

OBJETO: Contratação de horas de trator de pneus 4x4 equipado com grade aradora, destinados ao corte de terras e preparo do solo para o plantio da safra 2024, em diversas comunidades rurais do Município de São Bentinho – PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 10/01/2024, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. Email: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br São Bentinho - PB, 28 de Dezembro de 2023

MONICA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:0795E7FF

GABINETE DO PREFEITO(A) AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeita do município de São Bentinho/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório Dispensa de Licitação nº 017/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção no prédio da UBS Constância Maria da Conceição no município de São Bentinho/PB. Cumpre esclarecer que, foi constatado falhas na escolha da modalidade aplicada, visto que o referido procedimento foi fundamentado no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e o valor do objeto contratado excedeu aos limites permitidos para esta referida fundamentação, sendo necessária sua anulação, com fulcro na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas.

São Bentinho/PB, 28 de Dezembro de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: 616BEE18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00069/2023, para o dia 12 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 27 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B1A40C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO AVISO DE REUNIÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2024, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da Ampliação da Escola Chico Coreia, no município de São Francisco PB, conforme planilha anexa em edital. O Edital encontra-se disponível no sitio do TCE PB, no portal da transparência e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

S. Francisco, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:1644D3FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELETRICOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:CA55BE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00072/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**957F96AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:2E5E18BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -Francisco PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:009507F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **DESTINADOS** TRANSPORTE ΑO DE **ALUNOS** UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:03919BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro-São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.6666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:E4E54B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPÍO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3545-1015. endereço cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**710D0B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADROZINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:BCBCD39E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: C484353A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3545-1015. F-mail cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:2B0CC3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.sao francisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:192E41A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereço (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DBC35E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, POR MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:FCC275E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão PB, Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. São Francisco - PB. 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F148438F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B6DD47AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -PB, por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 12 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D9145EA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015.

cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:CA4D8A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro por Francisco PB, meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: <u>09:00 horas do dia 20 de</u> Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 20 Fevereiro de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.tce.pb.gov.br;

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B26D27C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -PB. Francisco por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DAS DIVERSAS SECRETARIAS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 17A5B774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -PB, Francisco por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:32 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado.Telefone: 3545-1015. endereco (083)E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 28 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:CA68DCB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 -CONTRATO N. 0133/2021.

CONTRATADA: IF DA COSTA E CIA LTDA, CNPJ Nº

08.787.537/0001-55 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO/PB OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:24D8198E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, CONTRATO Nº 00061/2021

CONTRATADO: FRANCISCO EDMAR FERNANDES CAVALCANTE – GENINHO LOCAÇÕES ME, CNPJ N° 27.404.267/0001-09.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: B9927346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022, CONTRATO Nº 00330/2022

CONTRATADO: RICARDO PETER GONÇALVES SARMENTO 46746722449, CNPJ N° 46.546.020/0001-63

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de 01/01/2024. O valor mensal deverá ser calculado para doze meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**0B04C539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023, CONTRATO Nº 00052/2023

CONTRATADO: LATHEO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.706.663/0001-03.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0A0C0AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2021, CONTRATO N° 00194/2021

CONTRATADO: ADRIANO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF N° 090.164.944-99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9DCA92FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022 - CONTRATO N. 00442/2022.

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME, CNPJ nº 18.451.213/0001-03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024 GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:4F095805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021, CONTRATO N° 00116/2021

CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – CNPJ N° 09.164.369/0001-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de 01/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:D5FD3207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022 - CONTRATO N. 00023/2023.

CONTRATADA: CENTRALMEDIC – CENTRO MEDICO E RADIOLOGICO DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº: 02.093.155/0001-45 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024. O item a ser aditivado será apenas o item: 12. Suprimindo o valor do item 4, e restando o valor total a ser renovado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DCC072D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022 -CONTRATO N. 00493/2022.

CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024,

a contar de 01/01/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B12C12FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

CONTRATO Nº 00156/2022

CONTRATADO: ADRIANA CISLEYDE ALVES ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de 01/01/2024. O valor mensal deverá ser calculado para doze meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:BE1BBF80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**

CONTRATO Nº 00160/2022

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de 01/01/2024. O valor mensal deverá ser calculado para doze meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:D99D0DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 -CONTRATO N. 00134/2021.

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS UROLOGIA DO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 33.059.111/0001-22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01/01/2023. Os itens a serem aditivados serão os itens: 2,6 e 7. Suprimindo o valor do item 4, e restando o valor total a ser renovado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7A7376EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGINILIDADE Nº 02/2023, CONTRATO Nº 00075/2023 CONTRATADO: OZORIO NONATO DE ABRANTES NETO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.051.589/0001-46

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: B98AAC51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGINILIDADE Nº 01/2022, CONTRATO Nº 00028/2022 CONTRATADO: RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº 04.997.899/0001-10.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:80D7ECF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021, CONTRATO Nº 00179/2021

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LACERDA DA SILVA, CPF Nº 518.743.774-72.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2023 GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 575B5D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 -CONTRATO N. 00132/2021.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA RANGEL LTDA, CNPJ Nº 31.319.004/0001-60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024 ou até que se faça outra licitação. A renovação se dará em conformidade com o último aditivo. Desse modo, renovando apenas o item nº 05, totalizando R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) da proposta atualizada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:84E03FFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022 -

CONTRATO N. 00065/2023.

CONTRATADA: ABRANTES E ALMEIDA **SERVICOS**

MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.104.755/0001-83

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024 ou até que se faça outra licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9C995F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021, CONTRATO Nº 00180/2021

CONTRATADO: MARIVALDA CESAR RAMALHO, CPF Nº 038.730.124-05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6C7A6385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E **APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO E **DE PRAZO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

CONTRATO Nº 00051/2023

CONTRATADO: R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA, CNPJ N°: 07.486.876/0001-39

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

Constitui objeto do presente apostilamento

MOTIVO: Atualização da Razão Social:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE ACESSO À INTERNET **PROVIMENTO** CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

Razão social inicial: JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA, CNPJ nº 07.486.876/0001-39

Apostilar ao procedimento a nova Razão Social:

Nome Empresarial alterado: R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA CNPJ no contrato original: 07.486.876/0001-39

O prazo do contrato será prorrogado por igual período, a contar de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65,II, parágrafo 8° e Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito Constitucional

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:824FA6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGINILIDADE Nº 06/2021, CONTRATO Nº 00177/2021 CONTRATADO: MACIANA DE AZEVEDO MAIA, CNPJ Nº 19.167.759/0001-91

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de 01/01/2024. O valor mensal deverá ser calculado para doze meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**0E34097C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022 - CONTRATO N. 00038/2023.

CONTRATADA: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ n° 43.305.238/0001-38.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B5492CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021, CONTRATO Nº 00195/2021

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DE SOUSA, CPF Nº 053.199.924-67

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024 GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**44E30EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2021, CONTRATO N° 00297/2021

CONTRATADO: FREITAS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 26.743.365/0001-08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:3181CBD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO LEI 527/2023

Lei Municipal n.º. 527/2023. De 27 de Dezembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de \$ 468.908,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e oito reais), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de São João do Tigre-PB, vigente como segue, visando ações para execução conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

Fonte	DISCRIMINAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
711	28 846 2010 2011 339047	R\$ 3.556,60
711	15 122 2035 2026 339039	R\$ 288.547,40
711	09 271 2010 2009 319013	R\$ 60.000,00
502	15 122 2035 2026 339039	R\$ 116.804,00
	TOTAL GERAL	R\$ 468.908,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Dezembro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:92F3A049

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 0009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00283/2023

Torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014, Para a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para PÁVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, CONTRATO: 1077200-23, SICONV Nº. 914977, conforme termo de referência Anexo I do edital

Reunião as 09hs:00min do dia 15 de Janeiro de 2024, INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do http: http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce .pb.gov.br,Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PresidentedaCPL/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:3B3AF22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00270/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Objetivo; O objeto da presente licitação consiste, nas contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição parcelada de Carnes, (BOVINA e PORCO) destinados a todas e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB, conforme anexo I e edital. Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, considerada as alterações posteriores das referidas normas. A reunião será às 09hs:00min no dia 12 de janeiro de 2024. Informações: no horário das 7hs:30min as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de dezembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:2DDF3498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 00016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00271/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL/SRP. Constitui objeto da presente licitação:

REGISTRO DE PREÇO Constitui o objeto desta Licitação O Registro de Preços de Aquisição parcelada de Bolo Tipo (Bolo de ló, Bolo...) destinado a secretária de Educação do município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses. Rege a Presente Licitação,

A abertura desta licitação ocorrerá as 10hs:30min no dia 12 de janeiro de 2024 (horário de Brasília), no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. Informações de segunda a sexta de 07:30hs as 11:30hs endereço no acima 011 http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce .pb.gov.br,e-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site já exposto.

São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de dezembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:138CBA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 00017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00272/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL/SRP. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO Constitui o objeto desta Licitação O Registro de Preços de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas do município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses. Rege a Presente Licitação,

A abertura desta licitação ocorrerá as 13hs:00min no dia 12 de janeiro de 2024 (horário de Brasília), no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. Informações de segunda a sexta de 07:30hs as 11:30hs no endereço acima 011 http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce .pb.gov.br,e-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados ns site já exposto. São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de dezembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:48BE1384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00273/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 0010/2023

OBJETIVO: Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, cujo pagamento será baseado na Tabela ANVISA destinado à população carente deste município, conforme proposta e Edital, limitando-se às normas da lei n.º 8.666 de 21.06.1993, alterada pela lei n.º 8.883/94:

ABERTURA: 09hs:00min do dia 22 de janeiro de 2024

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, site do http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes, http://www.tce.pb.gov.br, Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de dezembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PresidentedaCPL/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**BE9FE087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00046/2023. OBJETO: Contratação de empresa Diagnostico situacional do sistema de saúde do município de são José da lagoa tapada, análise e revisão da programação pactuada e integrada e avaliação de desempenho da atenção primaria a saúde com ênfase no programa previne brasil, conforme planilha e proposta vencedora. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/12/2023.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**0E85DA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00276/2023 DISPENSA 0046/2023

CONTRATO Nº: 0356/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: ZENITH – CLINICA CONSULTORIA E

CURSOS - CNPJ: 13.684.051/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa diagnostico situacional do sistema de saúde do município de são José da lagoa tapada, análise e revisão da programação pactuada e integrada e avaliação de desempenho da atenção primaria a saúde com ênfase no Programa Previne Brasil, conforme planilha e proposta vencedora.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais).

GESTÃO/ÚNIDADE: Recursos Ordinários: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT CLASSIFICAÇÃO: 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE; 10.301.1012.2129 INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, FONTE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – BI ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**CECF8526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00274/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Para O registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de São José da Lagoa Tapada-PB, por um Período de 12 Meses, rege a Presente Licitação.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17/01/2024, às 09hs:00min (horário de Brasília), no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. http://www.tce.pb.gov.br,

São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de dezembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:24849D5A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 02 de janeiro de 2024, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para as famílias mais vulneráveis deste município.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:25B6A21F

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 479/2023

LEI N° 479/2023 São José do brejo do Cruz, 28 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO EXCEPCIONAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FAZEM PARTE DO FUNDEB 70, NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO

CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente considerando a necessidade de promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal, nos termos das Leis nº 14.113 e 14.276/21, envia para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º – O Poder Executivo, em caráter excepcional e transitório, concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, efetivos e contratados, no efetivo exercício em no exercício de 2023, a Premiação-FUNDEB, será concedido excepcionalmente esse ano pelo excelente trabalho desenvolvido pelos profissionais da rede durante o ano de 2023 que tivemos: a PROVA SAEB, a Fluência leitora e a Prova Municipal, onde todos se empenharam que contribuir de forma que os alunos possam atingir excelente resultados.

Artigo 2º – Receberão o abono previsto no artigo 1º desta lei os integrantes do Quadro do Magistério e pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional da Secretaria da Educação, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - Não fazem "jus" ao abono excepcional, ora instituído:

I – os estagiários da rede municipal de ensino;

II – os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no artigo 6º desta lei.

Artigo 3º – O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:

I – não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;

II – será concedido de forma igualitária a todos os servidores:

- a) à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2023, incluída a carga horária suplementar, aferida nos períodos estabelecidos no artigo 6º desta lei;
- b) ao número de pontos relativos à frequência individual do servidor, conforme escala a ser fixada em decreto regulamentar, respeitada a frequência mínima de 2/3 (dois terços), aferida durante os períodos de apuração estabelecidos no artigo 5º desta lei.
- § 1º Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus" apenas a um abono excepcional.
- § 2º O abono excepcional será calculado de forma proporcional, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2023.
- **Artigo 4º** O valor do abono excepcional não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.
- **Artigo 5º** O disposto nesta lei complementar não se aplica aos inativos e pensionistas.
- **Artigo 6º** As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2023.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:385FD0EF

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº764

decreto Nº 764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Fixa a transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Este Decreto fixa a transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os processos licitatórios que tenham os editais publicados na imprensa oficial do Município – FAMUP, por meio dos avisos de licitação, até o dia 29 de dezembro de 2023, sob a égide das Leis nº 8.666/ 1993 e 10.520/2002, inclusive as licitações para registro de preços, permanecem por elas regidas, bem como os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:E1C7CB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 10.563.643/0001-05)); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: defesa da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministérios do Poder Executivo da União, assim como acompanhar a parte que envolve administração em geral; além da oferta de cursos e treinamento aos gestores e servidores; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva

Oliveira – pelo Contratante e Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 37D74B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/ 2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA (CNPJ nº 14.103.445/0001-01); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública, apoio administrativo e treinamento de pessoal nos setores contábil, financeiro e pessoal do Município e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Srª Maria das Vitórias Pereira – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 3898669B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: JOSE ODIVIO LOBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 31.905.168/0001-70); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de assistência judiciária aos munícipes carentes, em ações judiciais cíveis; VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Odívio Lobo Maia – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:3E8242BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 13.431.795/0001-34); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica; VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Evaldo Solano de Andrade Filho – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:C494C077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: FERNANDA GONÇALVES BRAGA DUTRA (CPF nº. 010.459.164-12); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de assessoria jurídico-administrativa; VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 27.792,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Fernanda Gonçalves Braga Dutra - Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: AA6E397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 305/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 139/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 139/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60); OBJETO: Aquisição gradativa de combustíveis; VALOR GLOBAL: R\$ 104.550,54 (cento e quatro mil quinhentos cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a de 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: CC2DCA1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2023, que objetiva: Contratação Emergencial de Empresa Destinada a Perfuração de Poços Tubulares na Zona rural do Município de São José do Sabugí/PB, devido a grande seca que assola nossa região, conforme Planilha Orçamentária em Anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -R\$ 853.102,50.

São José do Sabugí - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:C2FBDD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação Emergencial de Empresa Destinada a Perfuração de Poços Tubulares na Zona rural do Município de São José do Sabugí/PB, devido a grande seca que assola nossa região, conforme Planilha Orçamentária em Anexo; DESIGNO os servidores João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como Gestor; e Claubil dos Santos Medeiros, Secretario de Agricultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Sabugí - PB, 28 de Dezembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:DD45C6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2023. OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Destinada a Perfuração de Poços Tubulares na Zona rural do Município de São José do Sabugí/PB, devido a grande seca que assola nossa região, conforme Planilha Orçamentária em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/12/2023.

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:7F8A558E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Destinada a Perfuração de Poços Tubulares na Zona rural do Município de São José do Sabugí/PB, devido a grande seca que assola nossa região, conforme Planilha Orçamentária em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2023. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS - 20 544 3005 1005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0048 3390.39 61 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 20 511 3005 1004 -ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES -Z.RURAL - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -0047 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES – Recursos Ordinários... VIGÊNCIA: até 28/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00092/2023 - 28.12.23 -QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -R\$ 853.102,50

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:0B92E66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA -TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO HABILITADO E VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 648.993,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias 34671028. úteis.Telefone: (83)prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. São José do Sabugí - PB, 27 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:80776C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN -Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Precos, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CICLO-FAIXA NA SEDE DO MUNICIPIO, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital:

www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São José do Sabugí - PB, 28 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:06F64A34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00027/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: E H S Lisboa CNPJ N°: 33.414.175/0001-02 Data Aditivo: 21/12/2023 Vigência: 31/12/2024 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**796C6A35

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade 00005/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: Clair & Leitão Contabilidade Publica Ltda -me

CNPJ N°: 10.571.183/0001-59 Data Aditivo: 15/12/2023 Vigência: 31/12/2024 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:BA09AA78

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade 00006/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: Meryclis Medeiros Assessoria e Consultoria Tributaria

Ltda

CNPJ N°: 41.857.219/0001-99 Data Aditivo: 20/12/2023 Vigência: 31/12/2024 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**0A44ED8B

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Processo: Inexigibilidade 00009/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB **Contratado**: Alvaro Souza Silva Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ N°: 50.320.801/0001-02 **Data Aditivo:** 26/12/2023 **Vigência:** 31/12/2024 **Recursos:** Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**E2337D8E

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – RDC – PRESENCIAL Nº 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - RDC - PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade RDC - Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO / RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS VIAS E IMPLANTAÇÃO DA OAE SOBRE O RIO PARAIBA, NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Lei Nº 12.462/2011 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitações; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de dezembro de 2023

ELIEL BRITO SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital

Código Identificador:083AF87C

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E DEMAIS ITENS ATINENTES A ESTE OBJETO PARA FESTEJOS DE FIM DE ANO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASSARANDUBA LOCACOES LTDA - R\$ 108.458,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Dezembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:A7313E69

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E DEMAIS ITENS ATINENTES A ESTE OBJETO PARA FESTEJOS DE FIM DE ANO DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretária de Cultura, como Gestora; e José Adriano Gomes Correia, Técnico Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Dezembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**45F7220C

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO 00008/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO 00008/2023

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E DEMAIS ITENS ATINENTES A ESTE OBJETO PARA FESTEJOS DE FIM DE ANO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão nº 00016/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas -Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00113/2023 - 19.12.23 - MASSARANDUBA LOCACOES LTDA - R\$ 108.458,00.

> Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:66614756

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de sinalização viária em diversas ruas do munícipio de Sapé. Abertura da

sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 28 de Dezembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**29F39620

CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00003/2023

AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Aquisição de mobiliário, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do municipio de Sapé–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME - R\$ 1.688.753,90.

Sapé - PB, 28 de Dezembro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:4A41C662

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de mobiliário, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do municipio de Sapé–PB; DESIGNO os servidores Emanuelle dos Santos Cavalcanti, Gestor de Contratos, como Gestora; e Fabio de Oliveira Firmino, Subgerente de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Dezembro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6DD7B286

CPL EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mobiliário, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do municipio de Sapé-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0007/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municipios do Extremo sul de MInas. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20600.12.122.2107 - Manter a Secretaria de Educação 20600.12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 20600.12.361.3004.2148 - Manutenção do ensino findamental - FUNDEB 30% 20600.12.361.3004.2152 -Manut. do ensino fundamental - Compl. Vaat. Feb. 30% 20600.12.365.3004.2158 - Manut. da educ. înfantil - Compl. Vaat Fundeb 30% 20600.12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - salário educação 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e VIGÊNCIA: até permanente. 28/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00092/2023 - 28.12.23 - APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - R\$ 1.688.753,90.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:71EF6592

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2023, que objetiva: Aquisição de produtos de padaria destinados às festividades e ações de fim de ano promovidas pela secretaria de desenvolvimento social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE LTDA - R\$ 16.061,00.

Sapé - PB, 22 de Dezembro de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA -Secretária

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:03E32326

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de produtos de padaria destinados às festividades e ações de fim de ano promovidas pela secretaria de desenvolvimento social; DESIGNO os servidores Mayara Mayane Marinho Santana, Gestora de Contratos, como Gestora; e Denise

Ribeiro da Silva, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Dezembro de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA -Secretária

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:27BA8183

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de padaria destinados às festividades e ações de fim de ano promovidas pela secretaria de desenvolvimento social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Casa de Acolhida Federal - 30100.08.243.3008.2064 - ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – 30100.08.243.3008.2064 – 3.3.90.30.00.00 – material de consumo – Casa de Acolhida Próprio – 30100.08.243.3008.2065 - MANTER ATIV.PROG.SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS - 30100.08.243.3008.2065 3.3.90.30.00 - material de consumo - Criança feliz 30100.08.243.3008.2066- MANUTENÇÃO MDS:PROGRAMA 1ªINFANCIA NO SUAS - 30100.08.243.3008.2066 - 3.3.90.30.00 material de consumo - Creas Federal - 30100.08.244.3008.2085-MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - 30100.08.244.3008.2085 - 3.3.90.30.00 material de consumo - Creas Próprio - 30100.08.244.3008.2072 -MANUTENÇÃO SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL COMPLEXIDADE 30100.08.244.3008.2072 **MEDIA** 3.3.90.30.00 - material de consumo - Scfv e Cras/Paif Federal -30100.08.244.3008.2076 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BASICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2076 - 3.3.90.30.00 material de consumo – Scfv e Cras/Paif Própio – 30100.08.244.3008.2074 — MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BASICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2074 - 3.3.90.30.00 material de consumo - Fmas- Próprio - 30100.08.244.3008.2081 -MANTER AS ATIV.DA SEC DÉ PROMOÇÃO E ASSISTECIA SOCIAL - 30100.08.244.3008.2081 - 3.3.90.30.00 - material de consumo - Bolsa família - Federal - 30100.08.244.3008.2082 -MANUTENÇÃO MDS:PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD BOLSA) - 30100.08.244.3008.2082 - 3.3.90.30.00 - material de consumo - Bolsa família - Próprio MANUTENÇÃO MDS:PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD BOLSA) 30100.08.244.3008.2083 - 30100.08.244.3008.2083 - 3.3.90.30.00 material de consumo - Manutenção MDS: outros programas 30100.08.244.3008.2084 - MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS - 30100.08.244.3008.2084 - 3.3.90.30.00 - material consumo. VIGÊNCIA: até 21/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00034/2023 - 22.12.23 - ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE LTDA - R\$ 16.061,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:71A32323

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 28 de Dezembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**166D668C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 050/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus de 1ª linha com classificação Classe A, fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da frota municipal de veículos de Serra Grande - PB, no exercício de 2024.

N°. CONTRATO: 218/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME, CNPJ n

03.517.351/0001-62.

Valor: R\$ 321.647,00 (Trezentos e vinte e um mil seiscentos e

quarenta e sete reais) vencedor de todos os itens. **Data do Contrato:** 28 de dezembro de 2023.

Vigência: 02/01/2024 até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

Serra Grande 28 de dezembro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:0C1D55E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 051/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, para o exercício de 2024.

N°. CONTRATO: 219/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOANA DARC COSTA AFREU-ME, CNPJ n

13.207.326/0001-36.

Valor: R\$ 238.767 ,50 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), vencedor dos itens 5,9,23,25,35,38,39,49,50,55,56,57,58,59,60,61,62,96,107,108,114,115,116,117,142,143 e 167.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2023.

Vigência: 02/01/2024 até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

N°. CONTRATO: 220/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: RAMALHO MAGAZINE LTDA , CNPJ n 29.492.479/0001-02.

Valor: R\$ 380.732 ,50 (Trezentos e oitenta mil setecentos e cinquenta centavos) , vencedor dos 1 ,2 ,3 ,4 ,6 ,8 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,24 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,36 ,37 ,40 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,51 ,52 ,53 ,54 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,83 ,84 ,85 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,102 ,103 ,105 ,106 ,108 ,109 ,110 ,111 ,112 ,113 ,114 ,115 ,116 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,122 ,123 ,124 ,125 ,126 ,127 ,128 ,129 ,130 ,134 ,135 ,136 ,137 ,138 ,139 ,140 ,141 ,144 ,145 ,146 ,147 ,148 ,149 ,150 ,151 ,152 ,153 ,154 ,155 ,156 ,157 ,158 ,159 ,160 ,161 ,162 ,163 ,164 ,165 ,166 e 168.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2023.

Vigência: 02/01/2024 até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

Serra Grande 28 de dezembro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 251/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB e PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n 16.782.879/0001-00.

OBJETO: Locação de 02(dois) veículos tipo Picape Compacto para o município de Serra Grande-PB.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2023) até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 , inciso II , § 4° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB e PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n 16.782.879/0001-00.

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, vencedor do item 04.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2023) até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 , inciso II , § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:99F2C980

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS, ARTUR LIMA, EVERTON DINIZ E IGOR LIMA DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2023. DOTAÇÃO:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00315/2023 - 27.12.23 - JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R\$ 13.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:8A8B5650

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS, ARTUR LIMA, EVERTON DINIZ E IGOR LIMA DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R\$ 13.000,00. Soledade - PB, 27 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BF0CBE79

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA BIXO BOM NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00313/2023 - 21.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: FF06C445

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA BIXO BOM NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.000.00.

Soledade - PB, 18 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9299A47E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DO FIM DE ANO EM SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO – PB. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00314/2023 - 21.12.23 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 117.900,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**885423BA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO D EPREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DO FIM DE ANO EM SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 117.900,00.

GERALDO MOURA RAMOS

Soledade - PB, 21 de Dezembro de 2023

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**446F1AA3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ESPORA DE OURO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00312/2023 - 21.12.23 -RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:0207985B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ESPORA DE OURO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 40.000,00.

Soledade - PB, 01 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:BD57FE19

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRACA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00311/2023 - 21.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:703CFBB2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Soledade - PB, 12 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6E37D74C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00310/2023 - 21.12.23 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: D345080B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FORROZÃO DAS

ANTIGAS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

Soledade - PB, 20 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: FFCEADDD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DOTAÇÃO: 02.006 IN00029/2023. SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00306/2023 - 11.12.23 - IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 80.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1F11AF39

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 80.000,00. Soledade - PB, 11 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D0B239E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 15/01/2024, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES - PB, 28 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:6D9B7B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 16/01/2024, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 28 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:2CDB41EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2023, que objetiva: Chamamento Público para contratação de empresa especializada para prestar os serviços Laboratoriais na especialidade em Analises Clínicas, para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ERICA CRISTIANE SOARES - R\$ 200.000,00; ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA - R\$ 200.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Chamamento Público para contratação de empresa especializada para prestar os serviços Laboratoriais na especialidade em Analises Clínicas, para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: Fonte de recursos: SUS e Recursos Próprios do Município. Unidade: 32.091; 32.100 Classificação Funcional: 10 301 1002 1074; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2092; 10 301 1002 2093; 10 302 1002 2096; 10 122 1002 2102; 10 122 1002 2105. Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços terceiro pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 28/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00453/2023 - 28.12.23 - ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA - R\$ 200.000,00; CT Nº 00454/2023 - 28.12.23 - ERICA CRISTIANE SOARES - R\$ 200.000,00.

Uiraúna - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F9ED484E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA CONVOCAÇÃO DE EMPRESA 6° REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº10435.066000/1230-01, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa remanescente classificada em 6º lugar para no prazo de 24 (vinte quatro) horas, considerando a ordem cronológica de classificação, considerando a desistência da empresa classificada em 1º lugar, para querendo assumir o item 0017 -Ar Condicionado TIPO SPLIT CAPACIDADE|CICLO A 12.000 BTUs| FRIO 220V / 3 unidades | Valor unitário R\$ 2.250,00 marca/modelo SPLIT ECO CCS12QF-R4 AGRATTO. Fica notificado no direito subjetivo da licitante para a assinatura do respectivo contrato, considerando que foi ultrapassado 60 dias da apresentação da proposta fica desobrigado de assinara o contrato, na ocorrência de assinatura do contrato será requerido o envio imediato do item descrito na quantidade de 3 unidades. NOTIFICA-SE a empresa: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA 11.427.407/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 28 de dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2C12890C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP000129/2023.

OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Serviço de Abastecimento de Água para Consumo Humano através de Carro Pipa, considerando Situação de Emergência devido à Estiagem do Município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 28/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Serviço de Abastecimento de Água para Consumo Humano através de Carro Pipa, considerando Situação de Emergência devido à Estiagem do Município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00088/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: 01/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00448/2023 - 28.12.23 - JOSÉ GILVAN ALENCAR FERNANDES - R\$ 19.400,00; CT Nº

00449/2023 - 28.12.23 - FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA - R\$ 19.400,00.

Uiraúna-PB, 28 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

PrefeitaConstitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: AA998DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PRECO - ART 033/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023, que objetiva: ADESÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, EXPOSITORES E ESTANTES EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - R\$ 157.875,00.

Uiraúna - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023. OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, EXPOSITORES E ESTANTES EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wtec Moveis e Equipamentos Tecnicos Ltda - CNPJ 05.634.834/0001-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N -Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530. Uiraúna - PB, 28 de Dezembro de 2023

Oliaulia - 1 B, 28 de Dezelliolo de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, EXPOSITORES E ESTANTES EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023 - Ata de Registro de Preços nº 033/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0028/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALTÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002

1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE; 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO – ESF 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 365 1001 2107; 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO; Manutenção da educação Infantil Fundeb -50% VAAT 12 361 1001 2108 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO12 361 1001; 12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR; 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb -VAAT 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF - 30% 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos. VIGÊNCIA: até 27/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00455/2023 - 28.12.23 - WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - R\$ 157.875,00.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**100C6F86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, MÓVEIS E COMPUTADORES DESTINADO AO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB, CONFORME PROPOSTA DA PROPOSTA: 10435.066000/1210-04. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: Cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Uiraúna - PB, 29 de Dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**835422FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ART - 00216/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023, que objetiva: ADESÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIEMNTO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0216/2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 173.500,00.

Uiraúna - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023. OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIEMNTO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0216/2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Quatro Passos Comercio de Moveis Ltda -CNPJ 22.126.012/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 28 de Dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIEMNTO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0216/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023 - Ata de Registro de Preços nº 216/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0016/2023, realizado pelo consórcio público intermunicipal multifinalitário CIMAG. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 1043

AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE; 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 365 1001 2107; 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO; Manutenção da educação Infantil Fundeb -50% VAAT 12 361 1001 2108 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO12 361 1001; 12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR; DE VEICULOS 1022 AQUISICAO **PARA** EDUCAÇÃOManutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 15421030 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos. VIGÊNCIA: até 27/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00456/2023 - 28.12.23 - QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 173.500,00.

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:3F933A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO - TOMADA DE PREÇO N°0008/2022 CONTRATO N° 00275/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 0008/2022 **Nº. CONTRATO** 00275/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: FFJ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO ÂNCORA NA COMUNIDADE TIGRE ZONA RURAL DE UIRAÚNA PRAZO ADITIVADO POR 06 (Seis) meses - PERIODO DE VIGÊNCIA 28/06/2024

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

UIRAÚNA-PB, 22 de Dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4B90D46A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISODELICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículos duas rodas, picapes e tipo passeio estado 0km com primeiro emplacamento direto para município de Uiraúna, com fonte de recurso oriundo da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 - 027/2023 - Governo do Estado da Paraíba, destinado ao município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) endereço 31421530. E-mail: Cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Uiraúna - PB, 29 de Dezembro de 2023

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: AD91D8DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ABERTURA DE CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB. 28 de dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:714C2ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 009/2023

CMAS, em 28 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RICARDO LUIZ DE ANDRADE-ARLA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS $N^{\rm o}$ 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 28 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e conceder, sob processo nº 009/2023, o Registro à entidade **ASSOCIAÇÃO RICARDO LUIZ DE ANDRADE-ARLA**, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 20.935.437/0001 com endereço a Rua José Barbosa, 642, Garrafão, Uiraúna-PB.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna-PB, 28 de Dezembro de 2023.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**9B07781B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar de contabilidade na sede do órgão, junto a câmara municipal de uiraúna, realizando serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediência ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP), junto a câmara municipal de Uiraúna.

FAVORECIDO: H R FERNADES TORRES CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA, CNPJ 44.418.109/0001-19

Fundamento: art. 25, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024 VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de dezembro de 2023.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Procuradoria Jurídica. Convoco o interessado para assinatura do contrato em até 03 (três) dias.

Uiraúna-PB, 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATO N° 019/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, junto a câmara municipal de uiraúna, realizando serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediência ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP), junto a câmara municipal de Uiraúna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE

PUBLICA E PRIVADA

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Período da contratação: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2023

UIRAÚNA-PB, 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO EM 15/12/2023

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:70DB7AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0595/2023/PMU-GP

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA DA SILVA**, Portadora do CPF nº ***.489.874-** e RG nº ***4640 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2918C206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0596/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CLARA PIRES DE ALMEIDA**, Portadora do CPF nº ***.334.324-** e RG nº ***5704 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**5EACC725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0597/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MOREIRA VIEIRA**, Portador do CPF nº ***.873.178-** e RG nº ***0343 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:54BA0AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0598/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ FERNANDES MOREIRA FILHO**, Portador do CPF nº ***.667.144-** e RG nº ***9277 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:42DBDFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0599/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NICOLLY LEIA PEREIRA ALENCAR, Portadora do CPF nº ***.783.444-** e RG nº ***6335 SSDS/RN, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:49B6731D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0600/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JEFFERSON LEANDRO DE ARAÚJO**, Portador do CPF nº ***.883.841-** e RG nº ***9738 SSDS/RN, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: C10617B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0601/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CAYNAN ALEXANDRE DA SILVA**, Portador do CPF nº ***.320.894-** e RG nº ***7510 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:47244413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0602/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO DO NASCIMENTO ALENCAR**, Portador do CPF nº ***.957.594-** e RG nº ***5057 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**47B1B8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0603/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO VENANCIO DE MORAIS**, Portador do CPF nº ***.120.554-** e RG nº ***1070 SSP/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 5EACF 565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0604/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SALETE FERNANDES QUEIROGA MORAES, Portadora do CPF nº ***.873.314-** e RG nº ***4757 SSDS/PB, ocupante do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:473537E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0605/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FLAVIANA PAULA MATIAS DE FEITAS**, Portadora do CPF nº ***.136.234-** e RG nº ***7227 SSDS/RN, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:492C8972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0606/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA SALES DE ALMEIDA DUARTE**, Portadora do CPF nº ***.168.134-** e RG nº ***1597 SSDS/PB, ocupante do Cargo de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:0FC39BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0607/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA SALES DE ALMEIDA DUARTE**, Portadora do CPF nº ***.168.134-** e RG nº ***1597 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A00469E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0608/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **KÊNIO CAVALCANTE DE SOUSA**, Portador do CPF nº ***.644.794-** e RG nº ***7394 SSP/PB, ocupante do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:4C6CCFEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0609/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KÊNIO CAVALCANTE DE SOUSA**, Portador do CPF nº ***.644.794-** e RG nº ***7394 SSP/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:29CAED73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHEMENTO DE PROJETOS NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00. Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**CF0329E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHEMENTO DE PROJETOS NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 730/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANTER ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE-SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00166/2023 - 27.12.23 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:690E7FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO NO APOIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.375.422 FLAVIANO CLEBSON ARAUJO - R\$ 24.000.00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:130ECDD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO NO APOIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 730/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANTER ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE-SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO **AMBIENTE** 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE 3.3.90.39.01 **TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS** TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00167/2023 - 27.12.23 - 49.375.422 FLAVIANO CLEBSON ARAUJO - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**013D37D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEIRURA DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 75.600,00. Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**D8B2B711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № IN00023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEIRURA DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de IN00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 730/2023 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIVIDADES CONTROLADORIA INTERNA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.224 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE GRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER **SECRETARIA ATIVIDDES** DA DE **EDUCAÇÃO** 12.122.2001.2012 MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES 12.361.2001.2016 MANTER ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNDE 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIVIDADE DO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2003.2039 **MANTER** ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ORAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DO COMERCIO, INDSTRIA TURISMO E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00168/2023 - 27.12.23 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 75.600,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador: E36266B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023, objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, APOIO TÉCNICO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EXEMPLO FUNDEB, PNATE, PNAE, Q.S.E, CONVÊNIOS FEDERAIS, CONVÊNIOS ESTADUAIS E APOIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO MEC/FNDE NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.041.773 MISAEL CARDOSO DE LIMA - R\$ 32.400,00. Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

- Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**DE85D95E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, APOIO TÉCNICO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EXEMPLO FUNDEB, PNATE, PNAE, Q.S.E, CONVÊNIOS FEDERAIS, CONVÊNIOS ESTADUAIS E APOIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO MEC/FNDE NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 730/2023 08.00SEC MUNICIPAL MANTER 12.122.1002.2010 ATIV.DA **SECRETARIA** EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO **VINCULADOS** IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DESTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36.01 OUROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.361.2001.2016 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.14.01 CIVIL 3.3.90.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00169/2023 - 27.12.23 - 53.041.773 MISAEL CARDOSO DE LIMA - R\$ 32.400,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:BD9213DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São

Felix - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE **CONCURSO** PÚBLICO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias endereço supracitado. E-mail: úteis. no cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: **PORTAL** DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador: 3BE4230F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00108/2023 - Ademir Lourenco de Amorim - CNPJ: 26.601.495/0001-06 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**C870416D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA: RANNIERY GOMES; VIVI LÍMA E THARSILA BARROS, NO EVENTO TRADICIONAL DAS FESTIVIDADES DE "SANTOS REIS" NO DISTRITO DE DOIS RIACHOS NOS DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 500.RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 13.00 SEC DE CULTURA 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE 13.392.2005.2052 REAL. DE **EVENTOSS** CULTURA CULTURA.TURIST. E DE LAZER 03.392.2002.2048 MANT ATIV DE CULTURA DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-

PESSOA FISICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS— PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 28/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00170/2023 - 28.12.23 - L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00171/2023 - 28.12.23 - RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00; CT Nº 00172/2023 - 28.12.23 - D & T PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 5.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:FBACD4E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA: RANNIERY GOMES; VIVI LIMA E THARSILA BARROS, NO EVENTO TRADICIONAL DAS FESTIVIDADES DE "SANTOS REIS" NO DISTRITO DE DOIS RIACHOS NOS DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D & T PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 5.000,00; L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R\$ 30.000,00; RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 28 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:** 36654670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00045/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROCESSAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DIGITAÇÃO DOS PROGRAMA CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE) EMISSÃO RELATORIOS E TRANSMISSÃO DOS DADOS AO MSDATASUS NESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK CISNEIROS DA CRUZ GOUVEIA - R\$ 16.800,00. Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**86BA813D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: LEILÃO / MAIOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Conceição (PMC), inscrita no CNPJ 08.943.227/0001-82, com sede na Rua Cap. João Miguel de Figueiredo, SN, CEP: 58970-000, Centro, Conceição/PB, através do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO

PÚBLICO, de forma PRESENCIAL E ON-LINE (www.colossoleiloes.com.br) no dia 25 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min horas, alienando bens inservíveis no estado em que se encontram.

A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar em vigor, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PMC**, localizada na R. Cap. João Miguel de Figueiredo, SN, Centro, nesta cidade, ou com a Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, E-mail: contato@colossoleiloes.com.br, no escritório localizado na Av. Senador Ruy Carneiro, 303, Sala 2202, Empresarial GreenTower, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58032-100 ou ainda pelos contatos:

(83) 98804-6631 / (83) 2182-6281

www.colossoleiloes.com.br

1. OBJETO DO LEILÃO:

- 1.1. A alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao município, conforme relação descritas no ANEXO 1 deste edital, onde consta descrições, fotografias e os valores dos lances mínimos aceitos para cada lote.
- 1.2. O Leilão será conduzido pela **Leiloeira Pública Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 023/2019.
- 1.3. O Leilão será realizado de forma presencial e on-line, transmitido pelo site www.colossoleiloes.com.br, com duração a critério da Leiloeira Oficial, fornecendo tempo necessário para que os interessados possam oferecer os seus lances.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

25 DE JANEIRO DE 2024, À PARTIR DAS 10h00min, no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, localizado na Rua R. Cap. João Miguel de Figueiredo, SN - CEP: 58970-000, Centro, Conceição/PB.

3. VISITAÇÃO

- 3.1. Os lotes estarão expostos na sede da PMC, localizada na Rua Cap. João Miguel de Figueiredo, SN, CEP: 58970-000, Centro, Conceição/PB. Visitas poderão ser realizadas nos 5 (cinco) últimos dias úteis que antecedem a data do leilão, das 08h30min às 11h00min, sendo necessário agendamento prévio junto a Colosso Leilões através do telefone: (83) 98804-6631 e/ou e-mail: contato@colossoleiloes.com.br.
- 3.2. Apenas é permitido a avaliação visual dos lotes, sendo proibido manuseio, experimentação, retirada de peças e qualquer outro procedimento.
- 3.3. As fotos divulgadas no portal: www.colossoleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo para demonstrar o estado dos bens. Os interessados devem então visitar in loco os veículos no local indicado no item 3.1, os que não o fizerem, assumirão os riscos de uma eventual arrematação realizada sem a pertinente vistoria dos bens.
- 3.4. Os bens sem qualquer exceção, serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, inclusive quanto à identificação, gravação, condições de uso, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por conta e risco do Arrematante, isentando a **PMC** e Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade ou ônus por avarias e/ou defeitos eventualmente identificados, impossibilitando reclamações ou desistências, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo interessado.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Toda pessoa, exceto servidores da PMC, pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderão participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos:

Para participação na forma on-line:

Para participar do Leilão de forma on-line, o usuário deverá efetuar o cadastro no site <u>www.</u>colossoleiloes.com.br. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances on-line, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema da Leiloeira Oficial (site), e enviar cópias dos documentos abaixo até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do leilão:

PESSOA FÍSICA: CPF, Carteira de Identidade (ou CNH) e comprovante de residência.

<u>PESSOA JURÍDICA:</u> CNPJ, contrato social e alterações, CPF, Carteira de Identidade (ou CNH) e comprovante de residência do(s) sócio(s). Os usuários deverão após a aprovação de seu cadastro, ler e aceitar as regras específicas do presente leilão e solicitar a liberação para participar. <u>Para participação na forma presencial:</u>

Devem comparecer no local da realização do leilão, munidos da mesma documentação exigida para participação on-line em vias originais e/ou copias autenticadas.

- 4.2. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação.
- 4.3. A Leiloeira Pública Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone e então proceder à liberação ou não do usuário para participar do Leilão.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será da seguinte forma:

20% (vinte por cento) até as 16h00min do primeiro dia útil subsequente ao leilão, mediante comprovação de depósito/transferência em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, Banco do Brasil, Agência 0913-X, Conta Corrente 15.482-2, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

80% (oitenta por cento) referente ao saldo, deverá ser feito em depósito/transferência em conta da PMC, até às 16h00min do segundo dia útil subsequente ao leilão.

Sobre o valor do arremate deverão ser acrescidos:

10% (dez por cento) sendo 5% de comissão e 5% de taxas de organização do leilão à vista, a ser depositado em conta de titularidade da Leiloeira Oficial, Samara Barbosa Araújo, Banco do Brasil (001), Agência 1149-5, Conta Corrente 13669-7, CPF 064.880.464-03 ou PIX: 06488046403.

<u>IPVA PROPORCIONAL</u> (a ser calculado pela SEFAZ/PB, representando parcela do tributo correspondente aos meses restantes do ano corrente, a partir do mês da realização do leilão). *taxa exclusiva para veículos

TAXAS DE TRANSFERÊNCIA de propriedade do bem.

TAXA ICMS:

Atendendo as determinações do DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 e Lei Estadual nº 5.127/1989, os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação a alíquota de ICMS e taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

Valores obedecem às seguintes taxas sobre o valor de arrematação:

1,0% (um por cento) + R\$20,00 (vinte reais) para <u>veículos;</u> 18% (dezoito por cento) + R\$20,00 (vinte reais) para <u>sucatas diversas.</u> R\$20,00 (vinte reais) para <u>demais lotes.</u>

Pagamento à vista, a ser depositado em conta de titularidade da Leiloeira Oficial, Samara Barbosa Araújo, Banco do Brasil (001), Agência 1149-5, Conta Corrente 13669-7, CPF 064.880.464-03 ou PIX: 06488046403 (valor será repassado a Secretaria de Estado da Fazenda).

A leiloeira prestará conta junto aos arrematantes dos valores repassados a Secretaria de Estado da Fazenda no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

O arrematante pode verificar existência de pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente e taxa de emissão de nota fiscal) no Portal da Sefaz-PB https://www.sefaz.pb.gov.br/, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.2. Os pagamentos que não forem realizados até data e horário previstos no item 5.1, poderão responder na esfera administrativa e judicial. Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente cancelado a venda perdendo o arrematante o direito sobre o bem e o direito da restituição das importâncias pagas, podendo a Comissão de Avaliação da **PMC**, promover a sua venda em continuação ao leilão.

6. DA VENDA ELETRÔNICA/PRESENCIAL

- 6.1. Os horários de início e fechamento do Leilão e de encerramento do recebimento de lances on-line no sítio eletrônico www.colossoleiloes.com.br e/ou presencial seguem o horário oficial de Brasília.
- 6.2. Os bens serão vendidos conforme item 5.1, no estado em que se encontram, a quem oferecer maior lance desde que não inferior à avaliação.
- 6.3. Ao ofertar um valor para compra, o interessado declara que vistoriou ou que teve ampla oportunidade de vistoriar previamente o veículo e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas e restrições pendentes sobre o mesmo
- 6.4. Os valores ofertados são irretratáveis, não sendo admitido, em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o interessado certificar-se previamente da situação física e documental do veículo, bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.
- 6.5. É vedada a emissão de nota de arrematação em nome de terceiros.

7. SANÇÕES E PENALIDADES

- 7.1. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e está à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.
- 7.2. Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual na forma de promessa de compra, em caso de descumprimento podendo ensejar as responsabilizações previstas na Lei 8.666/93 e Artigo 335 do Código Penal.
- 7.3. Não ocorrendo o pagamento por parte do arrematante nos prazos previsto neste edital, por desistência ou arrependimento do lance ou proposta, estará desfeita a venda e o arrematante, pagará 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, taxa da Leiloeira, no valor 5% (cinco por cento) e taxa de serviços, no valor de 5% (cinco por cento), totalizando 30% (trinta por cento) do valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).

7.4. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

8. RETIRADA DOS LOTES

- 8.1. A liberação dos bens só acontecerá após confirmação do pagamento integral. Os bens deverão ser retirados com a devida apresentação da Nota de arrematação, no horário das 8h00min às 11h00min até o décimo dia útil subsequente ao leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data de realização do leilão.
- 8.1.1. Quando o meio utilizado pagamento for eletrônico (ex: transferência, Ted, Doc, PIX), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pela leiloeira, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.
- 8.1.2. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: financeiro@colossoleiloes.com.br até a data e horário previstos no item 5.1.
- 8.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.
- 8.3. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A nota de arrematação em leilão fornecida pela Leiloeira ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.
- 8.4. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados serão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.5. A não retirada do(s) lote(s) arrematados no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data do leilão, implicará na declaração de abandono, inexistindo a partir deste momento qualquer direito do arrematante sobre o lote, retornando a posse do bem para **PMC**, podendo este ser leiloado em outra ocasião.
- 8.6. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. A PMC fará comunicação de venda após 5 (cinco) dias a arrematação, fica obrigatório a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirada do lote (art. 123, I e parágrafo 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.
- 9.2. A **PMC** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo a leiloeira e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.
- 9.3. Nem a **PMC** nem a Leiloeira se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PMC** e a Leiloeira de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- 9.4. A PMC entregará aos licitantes vencedores toda à documentação necessária, tais como: CRV, ofício de 2ª VIA do CRV, se não houver, nota de arremate emitida pela leiloeira, edital de leilão, publicação no diário oficial, Documentação legal do prefeito (a) (ata de posse, diploma, RG e CPF) autenticados, para a transferência dos veículos junto ao DETRAN/PB.
- 9.5. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/PB. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1°, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 9.6. Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela RECEITA ESTADUAL, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1°, da Lei n° 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 9.7. Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao DETRAN/PB e estarão sem placas, com o número CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação, e serão alienados somente para a utilização de peças e agregados.
- 9.8. Os motores existentes nos lotes vendidos como sucatas não poderão ser revendidos, sendo de responsabilidade do ARREMATANTE a baixa e regularização junto ao DETRAN/PB.
- 9.9. Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN/PB, bem como todo procedimento elencado no item 8.5.
- 9.10. É de responsabilidade do **ARREMATANTE** todo o processo de regularização em caso do motor do veículo adquirido não corresponder ao motor registrado no documento.
- 9.11. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo remarcação de chassi, taxas de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do

prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

- 9.12. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre o(s) lote(s) arrematados serão de responsabilidade do arrematante.
- 9.13. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do ARREMATENTE, isentando PMC e a Leiloeira, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.
- 9.14. A critério da PMC e da Leiloeira, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao Detran a qualquer tempo do Leilão.
- 9.15. A PMC e a Leiloeira se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos lotes descritos no sítio eletrônico, em catálogos do Leilão, anúncios, etiquetas, boletos e notas de arrematação. Eventuais erros cometidos nas descrições dos lotes não darão aos Arrematantes o direito de cancelar as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas, reservando à PMC e a Leiloeira o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente à ocasião da venda.
- 9.16. Imediatamente após o lance aceito pela Leiloeira Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ, para emissão da respectiva nota de arrematação em Leilão.
- 9.17. Encerrado o Leilão, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, a correspondente identificação do arrematante, devendo ser assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela Leiloeira e facultada aos demais presentes.
- 9.18. Cópia deste edital poderá ser encontrada na sede da PMC, no site www.colossoleiloes.com.br e disponibilizados no local e data do leilão.

A Autoridade superior da **Prefeitura Municipal de Conceição**, reserva-se o direito SUSPENDER ou CANCELAR o mesmo por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público, devidamente fundamentado.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição/PB.

Conceição, 27 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO 1 RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)
1	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSJ4126 RENAVAM: 01214770859 CHASSI: 93YRBB000LJ232030 ANO (FAB/MOD): 2019/2020	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO. KM NÃO IDENTIFICADA. PNEUS DESGASTADOS. DÉBITOS SERÃO PAGOS	13.000,00
2	COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK6F36 RENAVAN: 1214774838 CHASSI: 93YRBB00XLJ231967 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	15.000,00	
ı	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK6F46 RENAVAM: 1217349933 CHASSI: 93YRBB002LJ232613 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. KM NÃO IDENTIFICADA. PNEUS DESGASTADOS. DÉBITOS SERÃO PAGOS	10.000,00
4	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK7G66 RENAVAM: 1217423610 CHASSI: 93YRBB008LJ286255 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. SEM: BATERIA. QUEBRADO: PARA-BRISA. LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 164.000 KM. PNEUS DESGASTADOS. DÉBITOS SERÃO PAGOS	15.000,00
	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK0H76 RENAVAM: 1216859725 CHASSI: 93YRBB00XLJ281428 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. QUEBRADO: PARA-BRISA. LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 157.000 KM. PNEUS DESGASTADOS. DÉBITOS SERÃO PAGOS	15.000,00
5	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: NPV6532 RENAVAM: 457864770 CHASSI: 9BD15844AC6691605 ANO (FAB/MOD): 2012/2012 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: PRETA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR E SUSPENSÃO. SEM: RODAS E PARA-CHOQUE DIANTEIRO. QUEBRADO: PARA-BRISA. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA. PNEUS DESGASTADOS.	5.000,00
7	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON	DÉBITOS SERÃO PAGOS VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO.	5.000,00

	PLACA: NPV4282 RENAVAM: 457077530 CHASSI: 9BD15844AC6692060 ANO (FAB/MOD): 2012/2012 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: PRETA	SEM: SUSPENSÃO, PARA-CHOQUE, PARA-BRISA E FARÓIS DIANTEIROS. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA. DÉBITOS SERÃO PAGOS	
08	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: OGG8768 RENAVAM: 590793373 CHASSI: 9BD15844AD6888005 ANO (FAB/MOD): 2013/2013 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. SEM: SUSPENSÃO, PARA-CHOQUE, PARA-BRISA E FARÓIS DIANTEIROS. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA.	5.000,00
09	COR: BRANCA TIPO: VEÍCULO MARCA / MODELO: VW/NOVO GOL 1.0 ANO (FAB/MOD): 2014/2014 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	DÉBITOS SERÃO PAGOS VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. SEM: RODAS, SUSPENSÃO, PARA-CHOQUE. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA.	2.000,00
		<u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 7.135,00</u> VEÍCULO SEM FUNCIONAR, VITIMA DE COLISÃO FRONTAL.	
10	TIPO: VEÍCULO MARCA / MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ANO (FAB/MOD): 2019/2019 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL	CONSTA IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A SER REGULARIZADA PELO ARREMATANTE:	5.000,00
	COR: BRANCA	GRANDE MONTA DÉBITO SUPERIOR A R\$ 2.633,00	
11	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: I/VW AMAROK CD 4X4 S PLACA: QFL7587 RENAVAM: 1061871492 CHASSI: WV1DD42H2FA024356 ANO (FAB/MOD): 2014/2015	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: BOMBA E BICO. QUEBRADO: PARA-BRISA E RETROVISOR. SEM: SOM. PNEUS DESGASTADOS. SUPERIOR A 294.000 KM	25.000,00
	COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	DÉBITO SUPERIOR A R\$ 9.104,00	
12	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 PLACA: QSD7749 RENAVAM: 1169312591 CHASSI: 9BD2651JHK9117127 ANO (FAB/MOD): 2018/2019 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL	VEÍCULO SEM FUNCIONAR, VITIMA DE COLISÃO. FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA. DÉBITO SUPERIOR A RS 1.810,00	2.000,00
13	COR: BRANCA TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/MASTERAMB RONTAN PLACA: NQD8765 RENAVAM: 258817836 CHASSI: 93YADCUH6AJ427511 ANO (FAB/MOD): 2010/2010 COMBUSTIVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: BICOS. FALTANDO JANELA TRASEIRA. KM NÃO IDENTIFICADA. DÉBITO SUPERIOR A RS 6.907.00	20.000,00
14	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/MASTERAMB RONTAN PLACA: NQG6038 RENAVAM: 258824875 CHASSI: 93YADCUH6AJ448580 ANO (FAB/MOD): 2010/2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. SEM: BATERIA. QUEBRADO: PARA-BRISA. KM NÃO IDENTIFICADA. DÉBITO SUPERIOR A RS 2.377,00	20.000,00
15	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 PLACA: NQE8205 RENAVAM: 282252002 CHASSI: 93ZL68B01B8420865 ANO (FAB/MOD): 2010/2011 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: SUSPENÇÃO. SEM: BATERIA. QUEBRADO: PARA-BRISA. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA. PNEUS DESGASTADOS. KM NÃO IDENTIFICADA. DÉBITOS SERÃO PAGOS	25.000,00
16	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO/ CITYCLASS 70C16 PLACA: OFC7648 RENAVAM: 420641335 CHASSI: 93ZL68B01C8432399 ANO (FAB/MOD): 2011/2012 COMBUSTÍVEL: DIESEL	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: SUSPENÇÃO. SEM: BATERIA. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA. PNEUS DESGASTADOS. KM NÃO IDENTIFICADA.	25.000,00
17	COR: AMARELA TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: MASSEY FERGUSON 4275 ID: 4275313887 ANO (FAB/MOD): 2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHO	DÉBITOS SERÃO PAGOS EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR. FALTANDO MOTOR DE ARRANQUE, BOMBA DO HIDRÁULICO E PEÇAS DIVERSAS.	35.000,00
18	TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: MASSEY FERGUSON 265 ID: 063260N1 ANO (FAB/MOD): 2003 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHO	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR. FALTANDO PEÇAS DIVERSAS.	8.000,00
19	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC PLACA: QSM9H96 RENAVAM: 01218788671 CHASSI: 3C6EFVEK5KE549612 ANO (FAB/MOD): 2019/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR, VITIMA DE COLISÃO FRONTAL. CONSTA IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A SER REGULARIZADA PELO ARREMATANTE: MÉDIA MONTA DÉBITO SUPERIOR A R\$ 2.377,00	25.000,00
20	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: AGRALE / 1600 ONIBUS	SUCATA. FERROSO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	500,00
21	TIPO: MAQUINA RETROESCAVADEIRA MARCA / MODELO: CAT 416E ANO (FAB/MOD): 2013 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PIN: *CAT0416ECMF006400*	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR. SEM: MOTOR E PEÇAS DIVERSAS. QUEBRADO: PARA-BRISA.	35.000,00

(trezentos e dez mil e quinhentos reais)

Publicado por: Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:04EED605

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PE 38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELA DE VEICULOS TIPO SUV E PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; ADJUDICO o seu objeto a: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 1.296.700.00.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Dezembro de 2023 THAMYSE MARTINS SOARES - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELA DE VEICULOS TIPO SUV E PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 1.296.700,00.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Dezembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2023

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELA DE VEICULOS TIPO SUV E PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEI	OOR: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA							
CNPJ: 0	CNPJ: 00.585.424/0001-65							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	CARRO SUV, 116CV, MOTOR 1.0 TURBO 116CV FLEXPOWER CAMBIO AUTOMATICO DE 06 MARCHAS – ANO FAB.2023, ANO MODELO 2024 OKM Cobertura do porta-malas / Conjunto de alto falantes – 6 unidades / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rodas de aço High-vent aro 17" com calotas esportivas em dois tons / Sensor de estacionamento traseiro / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Antifutro / Ar condicionado / Assistente de partida em aclive / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Radio AM/FM, e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Etart – Partida sem chave / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / OnStar / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Parachoques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de frios com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi. SERÁ A CETIT DE FÁBRICA	GM/CHEVROLET	UNID	2	136.850,00	273.700,00		
2	CARRO 07 (SETE) LUGARES MOTOR 1.8 FLEXPOWER – CAMBIO AUTOMATICO DE 06 MARCHAS – ANO FAB.2023, ANO MODELO 2024 OKM 7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em aclive / Controle eletrônico de estabilidade e tração /Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Para choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combústivel / Ar condicionado / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Painel de instrumentos com Conta—giros, hodômetro parcial, marcador	GM/CHEVROLET	UNID	2	137.900,00	275.800,00		

	de nível de combustível e demais funções / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Bancos de tecido diferenciado na cor preto / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira corrediço / Rack de teto / Rodas de alumínio aro 15" / Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza / Sensor de estacionamento traseiro / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veiculo / Conjunto de alto falantes – 2 unidades / Terceira fileira de assentos com banco rebatível. SERÁ ACEITO APENAS CARROS VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA. COM GARANTIA DE FÁBRICA					
3	CARRO PASSEIO 05 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEXPOWER – ANO FAB.2023, ANO MODELO 2024 OKM Banco do motorista com regulagem de altura / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Chave com sensor de aproximação / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Easy Entry – Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave / Easy Start – Partida sem chave / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Maçanetas externas na cor do veículo / OnStar / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos ** / 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Arcondicionado / Assistente de partida em aclive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes — 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Luz de condução diuma / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de esis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de	GM/CHEVROLET	UNID	8	93.400,00	747.200,00
TOTAL	, <u> </u>		•			1.296.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RIO VALE AUTOMOTORES LTDA.

00.585.424/0001-65 Valor: R\$ 1.296.700,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Dezembro de 2023 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELA DE VEICULOS TIPO SUV E PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe SECRETARIA DE SAÚDE 44905201 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2009.2045 MANUTENÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO 601 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO. VIGÊNCIA: até 28/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00410/2023 - 28.12.23 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 648.350,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:C2A4D679

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB PARA SEREM EXECUTADOS EM 2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB PARA SEREM EXECUTADOS EM 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas na Lei Municipal n° 370, 26 de fevereiro de 1996, revogada pela Lei Municipal n° 701/2016.

CONSIDERANDO: a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 16/01/2023.

Considerando a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências"; Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que "Aprova a Política Nacional de Assistência Social";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que orienta o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS aos fundos de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal;

Considerando Portaria nº 113, DE 10 de dezembro DE 2015 que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 36.389, de 25 de dezembro de 2015, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB nº 08/2023 de 06 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, visando o cofinanciamento para o exercício de 2023.

Considerando a Ata nº 001/2023 da 1ª Reunião Ordinária do CMAS/BONITO DE SANTA FÉ realizada no dia 16 de janeiro de 2023, que analisou o relatório de avaliação da Comissão Temática de Financiamento e Orçamento do CMAS, (deliberada em ata Nº 001) sobre a aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Bonito de Santa Fé, PB, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS), recomendando a aprovação à Plenária a prestação de contas do exercício 2022 dos respectivos recursos e a aprovação da reprogramação dos saldos do exercício 2022 para o exercício 2023 dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Considerando que o município no período de 2022 assegurou a execução dos serviços Socioassistenciais financiados nos níveis de Proteção Básica, bem como os investimentos realizados na Proteção Especial de média e alta Complexidade – embora não execute de forma direta, gestão e pisos correspondentes.

Considerando a Portaria MC Nº 601, de 29 de janeiro de 2021, sobre os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal emergencial, que deixam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo proveniente do exercício 2022 para ser utilizado no exercício 2023, conforme normas regulamentadoras para cofinanciamento com orientação de execução dos saldos conforme os blocos de contas e Plano de Aplicação:

COFINANCIAMENTO FEDERAL									
Serviço /Programa	Tipo de Conta	Agência	Conta	Saldo Reprogramado	Natureza da Despesa				
Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	BL IGD-PAB	1032-4	17438-6 BONITO DE SBL IGD-PAB	R\$ 14.343,36	Aquisição de material permanente; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados na gestão do PBF, bem como adquirir peças e mão de obra para referida manutenção. Aquisição de material de consumo; Contratação de profissionais; Pagamento de aluguel Formação profissional / capacitação; Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Consultoria e Assessoria Técnica				
Bloco de Gestão do SUAS	BL IGDSUAS FNAS	1032-4	15112-2	R4 470,76	3% destinado ao CMAS Aquisição de equipamento e material permanente, para o consumo necessário para aprimoramento da gestão; Aquisição de Material de Consumo; Capacitação profissional; Consultoria e Assessoria Técnica; Aquisição de material de consumo; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.				
Bloco de Proteção Social Básica	Componente – Piso Básico Fixo	1032-4	15116-5 BONITO DE BL PSB FNAS	R\$ 12.592,03	Contratação de profissionais; Material de limpeza; Material de expediente; Material para oficinas; Pagamento de diárias para os profissionais; Aquisição de alimentos; Pagamento de aluguel; Aluguel de carro; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados; Consultoria e Assessoria Técnica. Realização de Capacitação para profissionais e usuários do SUAS. Custeio, Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 – FNAS.				
Grupos de Programas	CRIANÇA FELIZ	1032-4	15580-2 BONITO DECRIANCAFELIZ	R\$ 16.775,51	Contratação de profissionais para capacitação da equipe; Pagamento de profissionais; Aquisição de material de expediente; Aquisição de material lúdico; Aquisição de material permanente. Aluguel de carro;				

Art. 2º O recurso do IGD PBF e IGDPAB será utilizado nas ações do Cadastro Único, no sentido de melhorar o atendimento às famílias beneficiadas com Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família, podendo ser também utilizados nas ações relacionadas à Saúde e Educação nas melhorias das metas das citadas agendas.

Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art.3º O uso do recurso IGD SUAS deverá ser utilizado com prioridades relacionadas às melhorias dos índices de Gestão, sendo observadas as orientações do Caderno do IGD M- MDS.

Art. 4º Os saldos advindos dos recursos extraordinários emergenciais para o combate ao COVID 19, serão utilizados conforme as Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, na Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, na Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020, e na Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020, para execução pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023, nos termos desta Resolução e da Lei Nº 14.029 de 28 de julho de 2020.

Art. 5º Os saldos de Transferência Voluntária deverão ser utilizados conforme a Portaria 580 – MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 – FNAS.

Art. 6º O recurso da Proteção Social Básica deverá ser exclusivamente utilizado nos Serviços relacionados à Proteção Básica, a saber, CRAS, PAIF e SCFV.

Art. 7º Os recursos remanescentes do cofinanciamento estadual para fins de Proteção Especial, Básica e Beneficio Eventual, deverão ser utilizados em conformidade com as portarias normativas vigentes.

Art. 8º Todos os saldos remanescentes dos Programas Sociais deverão ser destinados exclusivamente para os programas em suas ações, observando as especificidades e a pactuação que regula os gatos específicos.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Bonito de Santa Fé - PB, 16 janeiro de 2023.

TOTAL DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA - SIGTV - R\$ 621.150,70

TOTAL GERAL A SER REPROGRAMADO

Publique - se

Registre - se

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente/CMAS/Bonito de Santa Fé-PB

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:C8A65198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CONSELHO MUNICIP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO DE SANTA FÉ, em sessão plenária realizada em 04 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011 e demais legislações vigente

Considerando que a parametrização da inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social se encontra emanada no artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de julho de 1993, Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, que caracterizam as Entidades e Organizações de Assistência Social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e delibera o formato dos serviços de caráter socioassistencial para indivíduos e famílias;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os parâmetros para inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e nas condições de trabalho para que sejam integradas na rede socioassistencial do Município de Bonito de Santa Fé PB.
- **Art. 2º** O funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição e deferimento no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.
- **Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a inscrição, monitoramento e fiscalização das Entidades, Organizações, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social Não-Governamentais. Sendo Entidade Governamental o CMAS/BSF atuará conforme legislação vigente.
- Art. 4º Os critérios para inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são cumulativamente:
- Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários:
- Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Garantir a existência de processos de participação dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- **Art. 5º** A inscrição de Entidades, Organizações, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.
- **§ 1º** Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007.
- § 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308 de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.742 de 1993, Lei nº 12.435/2001, Resolução CNAS nº 27/2011 e com esta resolução.
- **Art. 6º** As Entidades e Organizações, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no município de João Pessoa deverão estar de acordo com a Lei Federal nº 8.742/1993, Lei nº 12.435/2011, o Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007, a Resolução CNAS nº 109/2009 que trata da tipificação dos serviços socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 27/2011.
- Art. 7º As Entidades, Organizações, Serviços, Programas e Projetos deverão requerer, junto ao CMAS/BSF, a inscrição conforme procedimento e critérios dispostos nesta resolução.

- § 1º As Entidades, Organizações, Serviços, Programas e Projetos referidos do caput deste artigo também deverão apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão da Declaração de Regularidade, o plano de ação, referido no item III do art. 10º.
- Art. 8º Poderá se inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/BSF as entidades sem fins lucrativos e que atuem em conformidade com os objetivos da assistência social, Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social no desenvolvimento de serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais.
- Parágrafo Único: Para requerer a inscrição no CMAS/BSF à entidade e/ou serviço deverá estar sediada no município de Bonito de Santa Fé PB.
- **Art. 9º** Será deferida inscrição no CMAS/BSF para as entidades que prestem, isolada ou cumulativamente, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários atingidos pela LOAS, bem como às que atuem na defesa e garantia de seus direitos, e que atendam aos requisitos dispostos na presente Resolução, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 7/12/1993 e o Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e demais normas.
- § 1º Considera-se, para fins dessa resolução, Entidades de atendimento como sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica e especial, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;
- § 2º Considera-se Entidades de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos do art. 18, inc. I e II da Lei Federal n.º 8.742/93.
- § 3º Considera-se Entidades de Defesa e Garantia de Direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sociassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos do art. 18, inc. I e II da Lei Federal nº 8.742/93.
- Art. 10° Para pleitear o deferimento da inscrição no CMAS/BSF as entidades e organizações deverão ter em seu estatuto, expressamente, as seguintes disposições:
- Ser pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos;
- aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III Plano de ação anual, conforme anexo VI:

Finalidades Estatutárias;

Objetivos;

Origem dos Recursos;

Infra - Estrutura;

Equipamentos;

Identificação do Serviço;

Ações que serão desenvolvidas;

Púbico Alvo;

Capacidade de Atendimento;

- Ter expresso em seu relatório de atividades, conforme anexo VII:

Nome do Serviço;

Nível de Proteção Social;

Origem dos Recursos;

Caracterização do Atendimento;

Atendimento Atual;

Periodicidade do Atendimento;

Ações Desenvolvidas;

Público Alvo Atendido;

Capacidade de Atendimento;

Situação socioeconômica dos Beneficiários;

Recursos Humanos Envolvidos (conforme NOB/SUAS/RH);

Forma de Participação dos usuários nas atividades;

- Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada, contínua, sem qualquer discriminação;
- Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos, sendo vedada cobrança em qualquer espécie;
- Possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- Garantir a participação da sociedade civil na fiscalização, acompanhamento e controle da gestão da instituição.
- **Art. 11** Não se caracterizam como Entidades/Organizações de Assistência Social, as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos, conselhos e associações que visem somente ao benefício de seus associados, que dirigem suas atividades a público restrito, categoria e classe.
- Art. 12 A Entidade, Organização e Serviço que pretende pleitear inscrição ao CMAS/BSF, deverão montar um processo com os seguintes documentos:
- Requerimento, conforme anexo III;
- Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, bem como das últimas alterações devidamente registradas, se houver;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;
- Plano de Ação, conforme anexo VI;
- Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado;
- Alvará de Funcionamento Atualizado (de acordo com as normas da ABNT);

- Inscrição no Conselho de Políticas Públicas Originária, quando for o caso.
- **Art. 13** A Entidade ou Organização sem fins econômicos, **com sede em XXXX**, que não tenha atuação preponderante na área de assistência social, mas que também atue nessa área deverá inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/BSF, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 3º e art. 4º desta Resolução, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Requerimento, conforme anexo I e III;
- Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, bem como das últimas alterações devidamente registradas, se houver:
- Cópia da Ata de Eleição e Posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;
- Plano de Ação, conforme anexo VI;
- Cópia de Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado;
- Alvará de Funcionamento Atualizado (de acordo com as normas da ABNT);
- Inscrição no Conselho de Políticas Públicas originária, quando for o caso.
- **Art. 14** A Entidade ou Organização de Assistência Social, **com sede em outro município**, mas que também desenvolve atividades em Bonito de Santa Fé PB deverá inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/BSF, desde que cumpridos os critérios estabelecidos nesta Resolução, apresentando os seguintes documentos:
- Requerimento, na forma do modelo anexo II;
- Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, bem como das últimas alterações devidamente registradas, se houver;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Plano de Ação, conforme anexo VI;
- IV Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;
- Comprovante de inscrição no conselho de sua sede ou de onde desenvolver o maior número de atividade, nos termos do art. 4º e inciso 1º e 2º do art. 5º desta resolução.
- Alvará de Funcionamento Atualizado da filial, quando cabível (de acordo com as normas da ABNT);
- IX Inscrição no Conselho de Políticas Públicas originária no município de execução, quando for o caso.
- **Art. 15** As Entidades ou Organizações que tem inscrição de seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais no CMAS/BSF deverão apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão da Declaração de Regularidade, a documentação exigida por este Conselho, sob pena de terem sua inscrição suspensa e/ou cancelada:
- Plano de ação do corrente ano, conforme modelo fornecido pelo Conselho e que integra esta Resolução, para todos os fins;
- Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do modelo fornecido pelo Conselho e que integra esta Resolução, para todos os fins;
- Caso a entidade não entregue o devido relatório poderá ter seu registro suspenso no CMAS/BSF e demais combinações cabíveis, se for o caso;
- Art. 16 Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé PB:
- Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
- Providenciar visita à entidade, organização e serviços de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
- Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
- Publicar deliberação em Semanário Municipal e emitir comprovante de inscrição, na forma do modelo do anexo IV;
- Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei nº 12. 101 de 27 de novembro de 2009 e garantir o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social;
- **Art. 17** A inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser suspensa ou indeferida, a qualquer tempo, se a entidade ou organização de assistência social descumprir os requisitos exigidos, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- Parágrafo Único Os recursos das decisões, de indeferimento ou suspensão, deverão ser apresentados pelas entidades ou organizações perante o Conselho Estadual de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a intimação do indeferimento ou suspensão.
- Art. 18 Em caso de suspensão da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de 05(cinco) dias úteis, cópia do ato de suspensão ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional.
- **Art. 19** As Entidades ou Organizações de assistência social deverão manter a documentação, relativa à entidade, devidamente atualizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 15;
- Art. 20 Em caso de cancelamento e interrupção de serviço, a entidade deverá comunicar ao CMAS/BSF, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para retorno do serviço.
- §1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ ou do serviço.
- §2º Cabe ao CMAS/BSF acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.
- **Art. 21** Caso encerrem suas atividades, as entidades ou organizações inscritas deverão comunicar ao Conselho de Assistência Social, no prazo de 30 dias, sob pena das cominações legais cabíveis.
- Art. 22 Todos os atos e decisões da plenária do CMAS/BSF serão publicizados.
- Art. 23 Os casos omissos serão deliberados pela plenária do CMAS/BSF.

Art. 24 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 25 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2023.

Bonito de Santa Fé-PB,05 de junho de 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente/CMAS/Bonito de Santa Fé-PB

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de XXX/PB

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

- DADOS DA ENTIDADE:

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE: UF: CEP:

TELEFONE: EMAIL:

CNPJ:

CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA:

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

- ATIVIDADE PRINCIPAL:
- INSCRIÇÃO:

CEAS:

CMDCA:

CONSELHO DO IDOSO:

COMAD:

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Outros (especificar):

- 1.3 Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):
- 1.4 Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo):
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: CEP:

TELEFONE: EMAIL:

RG: EMISSÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ESCOLARIDADE:

PERIODO DE MANDATO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Termos em que pede deferimento.

Local: Data_/_/_.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor President do Conselho Municipal de Assistência Social de XXX/PB

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

DADOS DA ENTIDADE:

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE: UF: CEP: TELEFONE: E-MAIL:

CNPJ:

CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E

SECUNDÁRIA:

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

A ENTIDADE ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE:

SOB O NÚMERO, DESDE. - ATIVIDADE PRINCIPAL:

- INSCRIÇÃO:

CEAS:

CMDCA:

CONSELHO DO IDOSO:

COMAD:

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Outros (especificar):

1.3 - Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):

2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: CEP:

TELEFONE: EMAIL:

RG: EMISSÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ESCOLARIDADE:

PERIODO DE MANDATO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Termos em que pede deferimento.

Local: Data_/_/_.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de XXX/PB

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços**, **programas**, **projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

1. DADOS DA ENTIDADE:

NOME:

ENDERECO:

CIDADE: UF: CEP:

TELEFONE: E-MAIL:

CNPJ:

CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E

SECUNDÁRIA:

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- 1.1 Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):
- 2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: CEP:

TELEFONE: EMAIL:

RG: EMISSÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ESCOLARIDADE:

PERIODO DE MANDATO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Termos em que pede deferimento.

Local: Data / / .

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO IV

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de XXX/PB.

INSCRIÇÃO Nº

A Entidade_, CNPJ_, com sede em

, é inscrita neste Conselho, sob número

, desde_/_/_.

A Entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos, caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Local: Data / / .

Presidente do CMAS/XX

ANEXO V

Comprovante de Cancelamento de Inscrição no CMAS/XX

Conselho Municipal de Assistência Social de XXX/PB.

INSCRIÇÃO Nº

O Conselho Municipal de Assistência Social de XXX/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. Xº da Lei X.XX/XX e Lei XXX/XX, ao examinar o Parecer nº_, que trata do cancelamento da inscrição da Entidade

, CNPJ_, com sede no endereço , inscrita neste Conselho sob o número , desde a data de // .

Conforme descrito, o CMAS delibera pelo **cancelamento da inscrição** da referida entidade por não cumprir com as seguintes determinações legais abaixo qualificados:

1.

2.

3. 4. 5.

Conforme descrito, o CMAS torna pública a decisão conforme Resolução_, do dia //_.

João Pessoa, de de .

Presidente do CMAS/XX

ANEXO VI

PLANO DE AÇÃO ANUAL - ANO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome:					
Endereço com ponto de referência:					
Bairro:	Município:				
CEP:	Telefone:				
Email:					
Representante Legal:					
Profissão: Contato:					
OBS:					

DESCRIÇÃO DO PLANO

Finalidades Estatutárias:

Objetivos:

Origem dos recursos a serem utilizados:

() próprios () convênios () doações () outros

INFRA-ESTRUTURA1:

Possui condições de acessibilidade para pessoas idosas ou com deficiência?

- () Sim, em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)
- () Sim, mas que não estão em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050) () Não possui

EQUIPAMENTOS

() Possui equipamentos (telefone, computador, data show, impressora, DVD, televisão, entre outros) necessários para desempenhar as atividades que a entidade se propõe a realizar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

() Não possui. Justificar.

Identificação do Serviço (Nome):

Ações que serão desenvolvidas:

- () Recepção e acolhida
- () Acompanhamento de famílias
- () Acompanhamento de indivíduos
- () Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias
- () Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas geracionais / intergeracionais () Visitas domiciliares
- () Busca ativa
- () Atividades de inclusão digital
- () Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial () Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas
- () Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único () Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais
- () Produção de Material socioeducativo () Campanhas socioeducativas
- () Palestras
- () Outros. Especificar: OBS. Poderá ser anexado informações complementares, caso ache relevante para complementação deste documento.

Público Alvo:

Capacidade de Atendimento previsto:

1 Deve corresponder com os serviços prestados e dentro das normas de acessibilidade da ABNT.

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO VII RESOLUÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome:					
Endereço com ponto de referência:					
Bairro:	Município:				
CEP:	Telefone:				
Email:					
Representante Legal:					
Profissão: Contato:					
OBS:					

OBJETIVO DO RELATÓRIO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Identificação do Serviço:

Nível de Proteção Social: () Básica () Média () Alta Complexidade

Origem dos recursos que foram utilizados:

1	()	próprios (()	convênios (٦)	doacões
М	. ,	DIODITOS I	4	<i>i</i> convenios i	•	uoacocs

() outros

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	ATENDIMENTO ANUAL	PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO
Assistência a família			() diário () semanal () quinzenal () outro
Criança e adolescente			() diário () semanal () quinzenal () outro
Pessoa Idosa			() diário () semanal () quinzenal () outro
Promoção da integração ao mundo do trabalho			() diário () semanal () quinzenal () outro
Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências			() diário () semanal () quinzenal () outro
Promoção e integração à vida comunitária			() diário () semanal () quinzenal () outro
Outros. Especificar:			() diário () semanal

Forma de participação dos usuários nas atividades:
() Reuniões () Avaliação do Serviço () Caixa de Sugestão

*Deve corresponder com os serviços prestados e dentro das normas de acessibilidade da

ABNT.

* Conforme NOB/SUAS/RH.

** Demonstração das estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento. (Itens incluídos pela resolução CNAS 33/2010).

Local: Data_/_/_.

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:95A3FF8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY ERRATA TOMADA DE PREÇOS nº 00011/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO DAS RUAS CONTINUAÇÃO DA RUA IDELFONSO RIBEIRO CAMPOS, E RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA NO LOTEAMENTO ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DA CIDADE DE IGARACY/PB. Emenda N 249/2023.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
01 abertura do processo no objeto	12	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
02 da solicitação	08 e 14	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
03 termo de referencia	06 e 20	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
06 Aprovação do termo de referencia	05	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
07 valor de pesquisa	06	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
52 referente disponibilidade de financeira	07 e 13	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
53Autorização	11	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
59 protocolo administrativo	09	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
60 termo de atuação do processo	06	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
61 minuto do edital	22,27,35	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
70 anexo I tomada de preço minuta	07	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
72 anexo I proposta minuta	07	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
76 minuto do contrato	25,53	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
79 parecer jurídico	07	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
80 do EDITAL	24,29,38	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
81 prazo e dotação	38	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
90 termo de referência anexo I	7	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
92 termos de referência proposta anexo I	8	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
97 contrato clausula segunda	27	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
98 dotação	3	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
100 aviso sem timbre	13	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
101 aviso de licitação jornal da famup	16	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023
102 aviso de licitação jornal da união	10	Convenio 0078/2023	Emenda Nº 249/2023

Igaracy-PB, 28 de dezembro de 2023 *GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES*

Presidente da CPL

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:B95BB48F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 9.412/2018, de 18 de Julho de 2018; Decreto Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de 01 Gerador para atender as demandas da Policlínica Municipal, em conformidade solicitação da secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Horebe PB, com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCED	OR: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI					
CNPJ: 03.395.396/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de 01 Gerador De Energia com as especificações mínimas, Diesel Trifásico 72kva / 65kva 220–380v Silenciado Com QTA 220v (Monofásico) / 380v (Trifásica), 170 Amperes ,4.33 (L), 24v, Trifásico3 Fases/4 Polos, Tipo Y, 60Hz, H/H, 55 Litros, 15 L/H, Baixa Pressão De Óleo / Temperatura Máx De Água / Alta/Baixa Tensão / Alta Temperatura Disparo Do Motor (Overspeed) / Regulagem De Tensão E Frequência / Parada De Emergência / Falha Na Partida/Disjuntor.		und	1	106.678,00	106.678,00
TOTAL						106.678,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 03.395.396/0001-01.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 106.678,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA –

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:7E59EC80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00013/2023

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em serviços de gesso e pvc, destinados às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCEDOR: ANTONIO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA							
CNPJ: 2	CNPJ: 27.320.353/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	FORRO DE GESSO LISO MAIS MÃO OBRA INSTALADO		M^2	900	35,00	31.500,00	
2	FORRO DE GESSO EM PVC MAIS MÃO DE OBRA INSTALADO		M^2	300	90,00	27.000,00	
3	PAREDE EM BLOCOS MAIS MÃO DE OBRA INSTALADO		M^2	150	100,00	15.000,00	
4	FORRO DE GESSO ACÚSTICO MAIS MÃO DE OBRA INSTALADO		M^2	100	80,00	8.000,00	
TOTAL						81.500,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa,

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 27.320.353/0001-25.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 81.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 18 de Dezembro de 2023 SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

> **Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





